Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 9 de fevereiro de 2013 - nº 1467 - Ano XVI www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 36 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **26/02/2013 às 15:00 horas** no Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 3º quadrimestre de 2.012.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 07 de Fevereiro de 2.013.
Rubens André Bueno - Secretário de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO - PROCESSSO N.º: 2.816/2013. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3963. **INTERESSADO:** DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS – EPP. **JULGAMENTO:** ATA N.º 009/13 de 07/02/2013. Departamento de Suprimentos, aos 07 dias do mês de feve de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 4.958/2013. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3964. **INTERESSADO:** OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. **JULGAMENTO:** ATA N.º 11/13 de 08/02/2013. Departamento de Suprimentos, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO. POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO. DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93. PROCESSSO: N.º 41.649/2013. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES. **INTERESSADO:** JOSÉ ALDO RODRIGUES – CONSTRUÇÕES ME. **JULGAMENTO:** ATA n.º 010/13 de 07/02/2013. Atibaia, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 06.488/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, destinado ao uso da Implantação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/05/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 260/12
Empresa: CIRÚRGICA TREVO LTDA – EPP

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Bolsa Cor vermelha, com logotipo do SAMU. Confeccionada em cordura 500 "AMALFI" resinado de alta resistência; com divisória interna removível; 4 bolsos laterias (sendo 2 bolsos de 25 x 25 x 5 cm e dois bolsos de 30 x 15 x 5 cm – largura, altura e profundidade); 2 bolsos internos pequenos para acondicionamento; alça removível (cadarço 3,5 mm) de alta resistência com regulagem de comprimento e alça pega mão; abertura em "U" para melhor acesso interno; faixas refletivas nas duas extremidades; tamanho: 50 cm (comprimento) x 25 cm (altura) x 35 cm (largura) com os bolsos laterais.
Marca: Artforte
Valor unitário: R$ 236,75

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Bolsa Logo SAMU. Tecido AMALVI 300/900; faixa reflexiva; zíper 8 mm; alça 50 mm; acessórios em nylon; pegador de mão; nylon 70; divisórias; elásticos para fixação de materiais diversos; acabamento em nylon; compartimento destacável; dimensões aproximadas: 30 x 43 x 15 cm (A x L x C). Cor azul.
Marca: Artforte
Valor unitário: R$ 205,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Bolsa Material externo cor: Laranja com logotipo do SAMU. Confeccionada em cordura 600 (AMALFI) resinado resistente a pequenas perfurações e a umidade moderada. Detalhes com materiais refletivos – faixa refletida flexível. Com alça de ombro removível e regulável de alta resistência de 35 mm com engate em nylon. Alça pega mão de alta resistência 35 mm. Zíper em nylon n.º 8 nicho para soro de até 500 ml confeccionado em tela de nylon com fecho regulável. Tampo superior da bolsa contém internamente bolso com zíper confeccionado em tela de nylon. Parte interna da bolsa com três divisórias. Possui compartimento principal, bolso frontal e lateral fechado por zíper. Bolsos de tela resinada e alça para ombros com regulagem e para mãos. 2 bolsos laterais: suporte para tesoura ponta romba e elástico para acondicionar cânulas de guedel e elásticos para acondicionamento de ataduras e afins. Forração interna: TNT gramatura 6. utilizada em viaturas de resgate. Dimensões aproximadas comprimento 60 cm – largura 50 cm – altura 22 cm.
Marca: Artforte
Valor unitário: R$ 235,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Bolsa para armazenar e transportar ampolas e medicamentos cor: Amarela; com logotipo do SAMU. Utilizada como bolsa ou mochila; confeccionada em nylon 600 de alta resistência; revestido internamente com manta isotérmica impermeável (hidro repelente); 5 camadas internas composta de 9 bolsos transparentes para acondicionamento de medicamentos com tampa e fixador em velcro. Bolso interno grande com zíper. Alça (cadarço 3,5 mm) de alta resistência com regulagem de comprimento para uso nas costas e pega mão. Bolso para identificação lateral. Proteção externa em courino no fundo da bolsa tamanho aproximado: 44 cm (altura) x 32 cm (largura) x 18 cm (profundidade).
Marca: Artforte
Valor unitário: R$ 203,25

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Colar cervical G. SAMU. Confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2 mm, permitindo um maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA especial. Em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. Do outro lado, abertura especial, preso com dois botões e fecho de velcro de 25 mm. Padrão de cores universal. Possui também botão na cor preta, na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos. Na parte superior (nuca) possui uma abertura para palpação e ventilação. Na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia. Polietileno, E.V.A., velcro e botões de nylon.

Poder Executivo

Rádio transparente suporte metoniano.
Marca: Ortocenter
Valor unitário: R$ 13,34

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Colar cervical M. SAMU. Confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2 mm, permitindo um maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA especial. Em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. Do outro lado, abertura especial, preso com dois botões e fecho de velcro de 25 mm. Padrão de cores universal. Possui também botão na cor preta, na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos. Na parte superior (nuca) possui uma abertura para palpação e ventilação. Na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia. Polietileno, E.V.A., velcro e botões de nylon. Rádio transparente suporte metoniano.
Marca: Ortocenter
Valor unitário: R$ 13,33

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Colar cervical P. SAMU. Confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2 mm, permitindo um maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA especial. Em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. Do outro lado, abertura especial, preso com dois botões e fecho de velcro de 25 mm. Padrão de cores universal. Possui também botão na cor preta, na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos. Na parte superior (nuca) possui uma abertura para palpação e ventilação. Na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia. Polietileno, E.V.A., velcro e botões de nylon. Rádio transparente suporte metoniano.
Marca: Ortocenter
Valor unitário: R$ 13,33

Lote: 07

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Tala 30 cm x 8 cm SAMU. Material de imobilização para transporte de vítimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionada em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionada em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 03 camadas de espuma, sendo 02 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5 mm e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15 mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.
Marca: Ortocenter
Valor unitário: R$ 7,15

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Tala 53 cm x 8 cm SAMU. Material de imobilização para transporte de vítimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionada em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionada em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 03 camadas de espuma, sendo 02 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5 mm e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15 mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.
Marca: Ortocenter
Valor unitário: R$ 10,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Tala 63 cm x 9 cm SAMU. Material de imobilização para transporte de vítimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionada em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionada em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 03 camadas de espuma, sendo 02 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5 mm e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15 mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.
Marca: Ortocenter
Valor unitário: R$ 12,96

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Tala 86 cm x 10 cm SAMU. Material de imobilização para transporte de vítimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionada em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionada em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 03 camadas de espuma, sendo 02 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5 mm e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15 mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.
Marca: Ortocenter
Valor unitário: R$ 14,94

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Tala moldável 10 cm x 2 cm SAMU. Tala metálica moldável, ortopédica, forrada com espuma de poliuretano EVA, fácil manuseio.
Marca: Ortocenter
Valor unitário: R$ 1,30

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Tala moldável 15 cm x 2 cm SAMU. Tala metálica moldável, ortopédica, forrada com espuma de poliuretano EVA, fácil manuseio.
Marca: Ortocenter
Valor unitário: R$ 1,75

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Tala moldável 20 cm x 2 cm SAMU. Tala metálica moldável, ortopédica, forrada com espuma de poliuretano EVA, fácil manuseio.
Marca: Ortocenter
Valor unitário: R$ 1,90

Ata de Registro de Preços n.° 261/12
Empresa: FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Lote: 05

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Prancha de imobilização SAMU. Material de imobilização para transporte de vítimas; do tipo prancha longa para resgate; confeccionado em compensado naval coberto com camadas seladoras em verniz marítimo; com dimensões de no mínimo 185 cm de comprimento x 46,5 cm de largura x 18 mm de espessura; deverá suportar no mínimo um peso de 130 quilos; deverá possuir 07 orifícios na parte superior, sendo 02 maiores em cada lado para pegas e 05 menores para colocação de todo e qualquer apoio lateral de cabeça; no seu corpo possui 10 orifícios, sendo 05 de cada lado para pegas e colocação de cintos; na parte de trás 02 travessões em madeira para resistência e fixados em cavilhas de madeira e cola; com os seguintes acessórios: acompanha jogo de cintos com 3 peças nas cores preta, vermelha e amarela ou verde – no mínimo 160 cm de comprimento x 50 mm de largura cada fivela, pretas em polipropileno, resistente, costura em x; com garantia de no mínimo 12 meses. Bolsa para acondicionamento e transporte
Marca: LS de Lima
Valor unitário: R$ 233,34

PROCESSO N° 07.818/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário, destinado ao uso dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/05/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 262/12
Empresa: ANDRÉ PANINI ALBISSU

Lote: **01**

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Cadeira escolar. Cadeira escolar: estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8, chapa # 16 (1,5 mm de espessura), dotado de dois reforços transversais soldado na parte inferior do

Poder Executivo

assento. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiras plásticas em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (400x390mm) e encosto (400x180mm) em compensado multi laminado de madeira 10mm de espessura, moldado a quente, com formato anatômico e cantos arredondados, revestido em laminado melamínico brilho. Fixados a estrutura por rebites de alumínio (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 420 mm e altura do encosto ao chão 765 mm. Estrutura na cor verde, assento e encosto na cor bege.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 36,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: **Carteira escolar. Carteira escolar: estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006x1020 20 x 40 para laterais e parte inferior na parte superior, formando peça única com duas travessas de tubo SAE 1006/1020 20 x 40 transversais uma abaixo do porta livros, suportes de fixação do tampo com seis suportes confeccionados em chapa de aço industrial SAE 1006/1020 com espessura 1,9 mm (chapa # 14), com dimensões de 35 x 25 mm, soldados a estrutura. Pés com ponteiras plásticas 20 x 40 com calço, fixadas através de encaixe e rebitadas à estrutura através de rebites de repuxo 4.8 x 165 de alumínio. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi pó, processo de cura em estufa a 220°C. Porta livros em arame de aço ¼ quadrado. Tampo (560x420mm) em compensado multi laminado de madeira com 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado de alta pressão, espessura 0,8 mm. Bordas transversais encabeçadas em fita. Dimensões acabadas do tampo: 600x420x18mm. Altura total: 720mm. Estrutura na cor verde e tampo na cor bege.**
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 37,85

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 2.000
Descrição: Cadeira escolar. Cadeira escolar INFANTIL: estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8, chapa # 16 (1,5 mm de espessura), dotado de dois reforços transversais soldado na parte inferior do assento. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiras plásticas em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) em compensado multi laminado de madeira 10mm de espessura, moldado a quente, com formato anatômico e cantos arredondados, revestido em laminado melamínico brilho. Fixados a estrutura por rebites de alumínio (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 340 mm e altura do encosto ao chão 625 mm. Estrutura na cor verde, assento e encosto na cor bege.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 27,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Carteira escolar. Carteira escolar INFANTIL: estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006x1020 20 x 40 para laterais e parte inferior na parte superior, formando peça única com duas travessas de tubo SAE 1006/1020 20 x 40 transversais uma abaixo do porta livros, suportes de fixação do tampo com seis suportes confeccionados em chapa de aço industrial SAE 1006/1020 com espessura 1,9 mm (chapa # 14), com dimensões de 35 x 25 mm, soldados a estrutura. Pés com ponteiras plásticas 20 x 40 com calço, fixadas através de encaixe e rebitadas à estrutura através de rebites de repuxo 4.8 x 165 de alumínio. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi pó, processo de cura em estufa a 220°C. Porta livros em arame de aço ¼ quadrado. Tampo (560x420mm) em compensado multi laminado de madeira com 18 mm de espessura, revestido na face superior em laminado de alta pressão, espessura 0,8 mm. Bordas transversais encabeçadas em fita. Dimensões acabadas do tampo: 600x420x18mm. Altura total: 580mm. Estrutura na cor verde e tampo na cor bege.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 46,85

PROCESSO N° 14.194/11
PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/12

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados aos Vigias Municipais, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/05/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública

Ata de Registro de Preços n.° 263/12
Empresa: UNIFORMES CAMPINAS LTDA EPP

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: **Bombeta Masculina – Tamanho Normal**
Marca: **Cedistil**
Valor unitário: **R$ 24,83**

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: **Calça Masculina Tamanho 36**
Marca: **Cedistil**
Valor unitário: **R$ 67,54**

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: **Calça Masculina Tamanho 40**
Marca: **Cedistil**
Valor unitário: **R$ 67,54**

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: **Calça Masculina Tamanho 42**
Marca: **Cedistil**
Valor unitário: **R$ 67,54**

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: **Calça Masculina Tamanho 44**
Marca: **Cedistil**
Valor unitário: **R$ 67,54**

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: **Calça Masculina Tamanho 46**
Marca: **Cedistil**
Valor unitário: **R$ 67,54**

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: **Calça Masculina Tamanho 48**
Marca: **Cedistil**
Valor unitário: **R$ 67,54**

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: **Calça Masculina Tamanho 50**
Marca: **Cedistil**
Valor unitário: **R$ 67,54**
Valor total: **R$ 270,16**

Item: 09
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 16
Descrição: **Calça Masculina Tamanho 52**
Marca: **Cedistil**
Valor unitário: **R$ 67,54**

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: **Calça Masculina Tamanho 56**

Poder Executivo

Marca: **Cedistil**
Valor unitário: **R$ 67,54**

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: **Camisa Masculina Tamanho nº 1**
Marca: **Cedistil**
Valor unitário: **R$ 71,51**

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: **Camisa Masculina Tamanho nº 2**
Marca: **Cedistil**
Valor unitário: **R$ 71,51**

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: **Camisa Masculina Tamanho nº 3**
Marca: **Cedistil**
Valor unitário: **R$ 71,51**

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: **Camisa Masculina Tamanho nº 4**
Marca: **Cedistil**
Valor unitário: **R$ 71,51**

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: **Camisa Masculina Tamanho nº 5**
Marca: **Cedistil**
Valor unitário: **R$ 71,51**

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: **Camisa Masculina Tamanho nº 06**
Marca: **Cedistil**
Valor unitário: **R$ 71,51**

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: **Jaqueta de Tecido Masculino Tamanho G**
Marca: **Cedistil**
Valor unitário: **R$ 146,96**

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: **Jaqueta de Tecido Masculino Tamanho GG**
Marca: **Cedistil**
Valor unitário: **R$ 146,96**

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: **Jaqueta de Tecido Masculino Tamanho M**
Marca: **Cedistil**
Valor unitário: **R$ 146,96**

PROCESSO N° 07.647/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados à Secretaria de Saúde (SAMU), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/05/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 264/12
Empresa: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Esfigmomanômetro aneroide adulto com braçadeira em tecido de algodão e fecho de metal fabricado com material isento de látex. Esfigmomanômetro mecânico tipo aneroide para aferição de pressão arterial em pacientes adultos com as seguintes especificações técnicas mínimas: Possuir manômetro aneroide com faixa de aferição de 0 a 300 MMHG; possuir precisão de +/- 2 MMHG; possuir caixa metálica protetora em inox ou aço, pintada em epóxi protegida contra corrosão; possuir braçadeira em tecido antialérgico flexível (algodão), com fecho em metal; possuir manguito em borracha sintética; possuir válvula de controle de saída de ar em metal cromado; possuir pera para insuflação em borracha sintética; possuir válvula unidirecional da bomba de ar; estar acondicionado em embalagem individual. Prazo de garantia do fabricante: mínimo de 01 (hum) ano. Aferido pelo INMETRO.
Marca: Premium
Valor unitário: R$ 45,71

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Esfigmomanômetro aneroide infantil com braçadeira em tecido de algodão e fecho de metal fabricado com material isento de látex. Esfigmomanômetro mecânico tipo aneroide para aferição de pressão arterial em pacientes infantis com as seguintes especificações técnicas mínimas: Possuir manômetro aneroide com faixa de aferição de 0 a 300 MMHG; possuir precisão de +/- 2 MMHG; possuir caixa metálica protetora em inox ou aço, pintada em epóxi protegida contra corrosão; possuir braçadeira em tecido antialérgico flexível (algodão), com fecho em metal; possuir manguito em borracha sintética; possuir válvula de controle de saída de ar em metal cromado; possuir pera para insuflação em borracha sintética; possuir válvula unidirecional da bomba de ar; estar acondicionado em embalagem individual. Prazo de garantia do fabricante: mínimo de 01 (hum) ano. Aferido pelo INMETRO.
Marca: Premium
Valor unitário: R$ 60,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Lanterna Clínica. Destinada a atendimentos médicos em geral, com as seguintes especificações técnicas: a) confeccionada em material plástico resistente; b) alimentação: bateria embutida.
Marca: Penlight
Valor unitário: R$ 7,80

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Laringoscópio com Kit adulto (lâminas curvas) com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) Equipamento médico assistencial convencional, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas; b) Lâmpada de alta luminosidade; c) Cabo confeccionado em aço inoxidável, com tampa de rosca e mola em aço inoxidável para compartimento de alimentação; d) Alimentação = pilhas ou bateria recarregável; e) Encaixe para lâmina padrão universal; f) Acompanhar (cada Kit) – 05 lâminas curvas, confeccionadas em aço inoxidável n.º 1/2/3/4/5; g) Acompanhar bolsa ou estojo em material resistente para acondicionamento ou eventual transporte. Prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano. Acompanhar manual técnico em português.
Marca: MD
Valor unitário: R$ 440,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Laringoscópio com Kit adulto (lâminas retas) com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) Equipamento médico assistencial convencional, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas; b) Lâmpada de alta luminosidade; c) Cabo confeccionado em aço inoxidável, com tampa de rosca e mola em aço inoxidável para compartimento de alimentação; d) Alimentação = pilhas ou bateria recarregável; e) Encaixe para lâmina padrão universal; f) Acompanhar (cada Kit) – 05 lâminas retas, confeccionadas em aço inoxidável n.º 1/2/3/4/5; g) Acompanhar bolsa ou estojo em material resistente para acondicionamento ou eventual transporte. Prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano. Acompanhar manual técnico em português.
Marca: MD
Valor unitário: R$ 440,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Laringoscópio com Kit infantil (lâminas curvas) com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) Equipamento médico assistencial convencional, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas; b) Lâmpada de alta luminosidade; c) Cabo confeccionado em aço inoxidável, com tampa de rosca e mola em aço inoxidável para compartimento de alimentação; d) Alimentação = pilhas ou bateria recarregável; e) Encaixe para lâmina padrão universal; f) Acompanhar (cada Kit) – 03 lâminas curvas, confeccionadas em aço inoxidável n.º 0/1/2; g) Acompanhar bolsa ou estojo em material resistente para acondicionamento ou eventual transporte. Prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano. Acompanhar manual técnico em português.
Marca: MD
Valor unitário: R$ 330,00

Poder Executivo

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Laringoscópio com Kit infantil (lâminas retas) com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) Equipamento médico assistencial convencional, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas; b) Lâmpada de alta luminosidade; c) Cabo confeccionado em aço inoxidável, com tampa de rosca e mola em aço inoxidável para compartimento de alimentação; d) Alimentação = pilhas ou bateria recarregável; e) Encaixe para lâmina padrão universal; f) Acompanhar (cada Kit) – 03 lâminas retas, confeccionadas em aço inoxidável n.º 0/1/2; g) Acompanhar bolsa ou estojo em material resistente para acondicionamento ou eventual transporte. Prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano. Acompanhar manual técnico em português.
Marca: MD
Valor unitário: R$ 330,00

Ata de Registro de Preços n.° 265/12
Empresa: VIBEL COMERCIAL LTDA

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Estetoscópio Clínico Duplo com as seguintes especificações técnicas mínimas: Estetoscópio com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. Provido de tubo de "Y", em uma única peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil, tecnicamente moldado para produzir efeito condutor efetivo e amplificador de som captado. Hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. Oliva isenta de rebarbas, provida de rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afunilada, proporcionando segurança durante o uso do aparelho. Tubos de borrachas com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. Deverá ser leve e resistente de plástico com formato anatômico, com ajuste confortável e perfeita vedação contra ruídos ambientais. O estetoscópio deverá ser provido de auscultador tipo diafragma Modelo Adulto. Identificação: no corpo do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante.
Marca: Premium
Valor unitário: R$ 19,00

Ata de Registro de Preços n.° 266/12
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Estetoscópio Infantil. Estetoscópio com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. Provido de tubo de "Y", em uma única peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil, tecnicamente moldado para produzir efeito condutor efetivo e amplificador de som captado. Hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. Oliva isenta de rebarbas, provida de rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afunilada, proporcionando segurança durante o uso do aparelho. Tubos de borrachas com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. Deverá ser leve e resistente de plástico com formato anatômico, com ajuste confortável e perfeita vedação contra ruídos ambientais. O estetoscópio deverá ser provido de auscultador tipo diafragma Modelo Infantil. Identificação: no corpo do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante.
Marca: MDF
Valor unitário: R$ 34,66

PROCESSO N° 08.889/12
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual fornecimento alimentação, tipo café da manhã, lanche da tarde e marmitex, destinado ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/05/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Ata de Registro de Preços n.° 269/12
Empresa: PANIFICADORA JARDIM ALVINOPOLIS LTDA EPP

Item: **01**
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de alimentação de tipo Café da manhã (Café com açúcar, leite, chocolate em pó, margarina, pães e frios).
Valor unitário: **R$ 4,00**

Item: **02**
Unidade: UN
Descrição: Fornecimento de alimentação do tipo Lanche da tarde (Pães, frios, sucos de frutas).
Valor unitário: **R$ 5,00**

PROCESSO N° 08.899/12
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual fornecimento de Coffee Break, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/05/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.° 270/12
Empresa: PANIFICADORA JARDIM ALVINOPOLIS LTDA EPP

Lote: 01

Item: 01
Unidade: Kg
Descrição: Bolos simples diversos sabores: cenoura, coco, chocolate, laranja ou formigueiro.
Valor unitário: R$ 8,00

Item: 02
Unidade: Kg
Descrição: Broinha
Valor unitário: R$ 15,00

Item: 03
Unidade: Kg
Descrição: Carolina recheada. Recheios variados de limão, doce de leite ou brigadeiro.
Valor unitário: R$ 18,40

Item: 04
Unidade: Kg
Descrição: Descrição: Carolina recheada salgada. Recheios variados.
Valor unitário: R$ 18,40

Item: 05
Unidade: Kg
Descrição: Croissant recheados, recheios salgados variados.
Valor unitário: R$ 18,00

Item: 06
Unidade: Kg
Descrição: Folhado Doce (recheios variados).
Valor unitário: R$ 18,00

Item: 07
Unidade: Kg
Descrição: Folhado Salgado Recheado, recheios variados.
Valor unitário: R$ 18,00

Item: 08
Unidade: Un
Descrição: Mini lanche, recheios variados de 2 tipos de salada (tomate, alface ou cenoura) e 2 tipos frios (queijo tipo prato, queijo tipo minas frescal, peito de peru, salame ou presunto).
Valor unitário: R$ 1,70

Item: 09
Unidade: Kg
Descrição: Mini pão de batata recheado com queijo tipo Catupiry.
Valor unitário: R$ 17,00

Item: 10
Unidade: Kg
Descrição: Pão de Queijo.
Valor unitário: R$ 15,00

Item: 11
Unidade: Kg
Descrição: Petit Four Variados.
Valor unitário: R$ 18,00

Item: 12

Poder Executivo

Unidade: Kg
Descrição: Salgado Assado Variado (esfihas, empadas).
Valor unitário: R$ 20,00

Item: 13
Unidade: Kg
Descrição: Salgado Frito Variado (coxinha, risólis, bolinha de queijo, kibe, croquete).
Valor unitário: R$ 20,00

Item: 14
Unidade: Un
Descrição: Sanduíche de Metro, recheios variados de 2 tipos de salada (tomate, alface ou cenoura) e 2 tipos frios (queijo tipo mussarela, peito de peru, salame ou presunto).
Valor unitário: R$ 26,30

Item: 15
Unidade: Cx
Descrição: Suco de Frutas caixa de 01 litro sabores variados: uva, pêssego, manga, goiaba, laranja, caju, abacaxi ou morango.
Valor unitário: R$ 4,65

PROCESSO N° 46.185/11
PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 19/11), destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/05/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 273/12
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 09

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Seringa de 10 ml descartável e estéril. Seringa descartável e estéril, atóxica, capacidade de 10 ml sem agulha, com trava de retenção de embolo cilíndrico cristalino, embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas, bico rosqueável. Atender a NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde. Portaria GM n.º 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: Embramac
Valor unitário: R$ 0,598

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Seringa de 20 ml descartável e estéril. Seringa descartável e estéril, atóxica, capacidade de 20 ml sem agulha, com trava de retenção de embolo cilíndrico cristalino, embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas, bico rosqueável. Atender a NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde. Portaria GM n.º 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: Embramac
Valor unitário: R$ 1,352

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Seringa de 3 ml descartável e estéril. Seringa descartável e estéril, atóxica, capacidade de 3 ml sem agulha, com trava de retenção de embolo cilíndrico cristalino, embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas, bico rosqueável. Atender a NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde. Portaria GM n.º 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: Embramac
Valor unitário: R$ 0,394

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Seringa de 5 ml descartável e estéril. Seringa descartável e estéril, atóxica, capacidade de 5 ml sem agulha, com trava de retenção de embolo cilíndrico cristalino, embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas, bico rosqueável. Atender a NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em serviços de Saúde. Portaria GM n.º 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: Embramac
Valor unitário: R$ 0,485

PROCESSO N° 13.232/12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/12

Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 02/2012), destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.**
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/05/2013).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 278/12
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 09
Unidade: CX
Descrição: Bandagem antisséptica caixa com 35 unidades
Marca: Nature's
Valor Unitário: R$ 3,16

Ata de Registro de Preços n.° 279/12
Empresa: T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Coletor de urina infantil unissex com as seguintes especificações técnicas mínimas: Artigo médico hospitalar de uso único, descartável e estéril, com capacidade de coleta para aproximadamente 100 ml.
Marca: Medsonda
Valor Unitário: R$ 0,43

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Solução de cloreto de sódio 0,9% 500 ml – estéril, atóxica e apirogênica sistema fechado de acordo com a RDC n.º 29/2007.
Marca: Fresenius
Valor Unitário: R$ 1,29

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Solução de cloreto de sódio 0,9% estéril – 250 ml sistema fechado de acordo com a RDC n.º 29/2007.
Marca: Fresenius
Valor Unitário: R$ 1,23

Ata de Registro de Preços n.° 280/12
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Solução de cloreto de sódio 0,9% estéril – 1000 ml sistema fechado de acordo com a RDC n.º 29/2007
Marca: Segmenta
Valor Unitário: R$ 1,75

Ata de Registro de Preços n.° 281/12
Empresa: FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Termômetro clínico com escala de + 35ºC à +42ºC. Com as seguintes especificações técnicas mínimas = termômetro clínico com escala de + 35ºC à + 42ºC, com graduação/divisão 1ºC, que permita satisfatória visualização. O mesmo deverá apresentar embalagem individual que permita seu acondicionamento de maneira segura.
Marca: Incoterm
Valor unitário: R$ 5,21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**,**
aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2013.
Dinalva Ferreira Pedroso da Silva –
Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS - PROCESSO N.º 15.190/11 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/11 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 178/12 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Ross Locação e Construção Ltda. EPP. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 178/12 referente à alteração de endereço para Avenida Manoel Casanova, n.º 1435, bloco A, Bairro Meu Cantinho, Suzano/SP – CEP.: 08.664-645. – ASSINATURA: 15/01/2013. **PROCESSO N.º 15.190/11 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/11 – 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 179/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Ross

Poder Executivo

Locação e Construção Ltda. EPP. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 179/12 referente à alteração de endereço para Avenida Manoel Casanova, n.º 1435, bloco A, Bairro Meu Cantinho, Suzano/SP – CEP.: 08.664-645. – ASSINATURA: 15/01/2013. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 31 de janeiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 23.438/11 - CONCURSO N.º 004/11 - Objeto: Premiação e seleção de projetos para apoio à Produção Audiovisual em Atibaia-SP. - **DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA – Vistos, -** Em face dos elementos constantes do presente processo administrativo, em especial da manifestação da Secretaria de Administração (fls.215/218), acato a defesa prévia apresentada pelo Senhor **IGOR SPACEK** (fls.208/210)**,** deixando de lhe aplicar as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados, intimando-o a devolver aos cofres público o valor do prêmio recebido, devidamente atualizado. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 30 de janeiro de 2013. **- SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de fevereiro de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 4.449/13 - INEXIGIBILIDADE N.º 003/13 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para realização de show musical do artista Altemar Dutra Junior, para o Carnaval 2013, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **VIDEOLOGIA COMUNICAÇÃO LTDA. EPP**, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2.013. - SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de fevereiro de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 4.452/13 - INEXIGIBILIDADE N.º 004/13 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para realização de show musical da Banda Vexame, para o Carnaval 2013, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **VINÍCIUS GROSSI OLIVEIRA**, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2.013 - SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de fevereiro de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 4.456/13 - INEXIGIBILIDADE N.º 005/13 - RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para realização de show musical da Banda de Marchinhas, para o Carnaval 2013, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor do **INSTITUTO WAMSB BRASIL**, no valor de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais),** e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2.013 - SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal.** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de fevereiro de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 1.101/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/13. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes, frios e demais perecíveis), destinados ao uso do Setor de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/02/2013 ÀS 13h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 26/02/2013 ÀS 13h30m. PROCESSO Nº 1.437/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/13. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes, frango, peixe e demais perecíveis), destinados ao uso do Setor de Alimentação Escolar, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/02/2013 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 26/02/2013 ÀS 08h30m. PROCESSO Nº 3.040/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/13. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de lenços umedecidos, destinados ao uso dos alunos das Creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/02/2013 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/02/2013 ÀS 08h30m. PROCESSO Nº 3.041/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/13. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de colchão, destinado ao uso dos alunos das Creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/02/2013 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 28/02/2013 ÀS 08h30m. PROCESSO Nº 3.039/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/13. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de balde plástico para areia, destinado ao uso dos alunos de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/02/2013 ÀS 08h25m.**

Poder Executivo

ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 28/02/2013 ÀS 08h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completo poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (0**11) □ 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 07 de fevereiro de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Processo Administrativo n.º 41.183/2013. Pregão Presencial n.º 002/2013. Interessado: Secretaria de Transporte e Trânsito. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de caminhão carroceria e caminhão baú com motorista, destinado ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.189/193), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 002/2013, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA., para o lote 01 (R$ 65,00) e lote 02 (R$ 70,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Transporte e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 01 dias do mês de fevereiro de 2013. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 07 de fevereiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, localizada à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 15/02/2013, a fim de manifestar interesse pela vaga.
O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Classificação
2º

Nome do Convocado
JOEL ROMANO JUNIOR

R.G. nº
41.634.985-7

Atibaia, 08 de fevereiro de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

P O R T A R I A Nº 030 /2013-DS
De 05 de fevereiro de 2013.

O Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de férias do titular, o Sr. **LUCIANO DAHI,** Agente de Saneamento, para exercer a Função de confiança de Encarregado no setor de Obras, Ampliação e Distribuição, no período de 13/02/2013 a 04/03/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2013.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
AGENTE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 031 /2013-DS
De 08 de fevereiro de 2013.

O Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de férias da titular, o Sr. **ROGÉRIO SOARES DA SILVA,** Agente de Saneamento, para exercer a Função de confiança de Encarregado no setor de Serviços de Conservação, Manutenção e Telecomunicação, no período de 13/02/2013 a 02/03/2013 por motivo de férias, e de 03/03/2013 a 04/03/2013, por motivos pessoais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2013.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
AGENTE ADMINISTRATIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/12
AQUISIÇÃO DE LACRES
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 05 de fevereiro de 2013, participou deste pregão presencial a empresa: ***VEDASYSTEM IND. E COM. DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA. - EPP,*** estando presente na sessão o representante legal da empresa, para aquisição de Lacre,

Poder Executivo

conforme especificados no Anexo I do Edital.
A licitante apresentou proposta inicial e mínimo em negociação, sendo ***CLASSIFICADA.*** A empresa ***VEDASYSTEM IND. E COM. DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA. - EPP,*** sagrou-se vencedora do certame e foi ***HABILITADA,*** por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** o objeto à empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pela ***PREGOEIRA***, conforme ata constante do processo, o Superintendente da SAAE ***HOMOLOGOU*** o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 05 de fevereiro de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
- SUPERINTENDENTE -
Zilda Ap. dos Santos Abreu
- PREGOEIRA –

-Proc. 4.191/07-Vol.III

P O R T A R I A Nº 3.257-GP
de 04 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de 04 de fevereiro de 2013.*

Nome da Professora
Adriana Shimohara

Unidade Escolar
CEI "Diretora Zilda Aparecida Silveira"

Encerramento da Função
Fevereiro/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. 4.191/07-Vol.III

P O R T A R I A Nº 3.258-GP
de 04 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano a partir de 04 de fevereiro de 2013.*

Nome da Professora
Silmara Regina Bischof Santos

Unidade Escolar
EMEF "Serafina de Luca Cherfen"

Encerramento da Função
Fevereiro/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 32977/2012

P O R T A R I A Nº 3.259-GP
de 06 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 32977/2012, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor José Ricardo Gonçalves, Matrícula nº 913, ocupante do cargo de Agente de Combate a Vetores, lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, nos termos do Art. 26, do Decreto Municipal nº 4.882/06, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 3.250-GP, de 01 de fevereiro de 2013.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 6.925
de 06 de fevereiro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 46.020,47 (quarenta e seis mil, vinte reais e quarenta e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 46.020,47 (quarenta e seis mil, vinte reais e quarenta e sete centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.1002 Estruturação do Gabinete do Prefeito
28-4490.51.00.....R$ 14.000,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2014 Assistência e Desenv. Social/Manutenção da Unidade
119-3190.30.00.....R$ 7.020,47

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
100 Secretaria e Dependências
26.782.0083.2130 Manutenção da Secretaria de Transportes
677-3390.30.00.....R$ 25.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

10 PREFEITO
10 Secretaria do Prefeito
04.122.0002.2003 Atendimento do Prefeito
20-3390.39.00.....R$ 14.000,00

Poder Executivo

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2014 Assistência e Desenv. Social/Manutenção da Unidade
122-3390.39.00.....R$ 7.020,47

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
100 Secretaria e Dependências
26.782.0083.2130 Manutenção da Secretaria de Transportes
680-3390.39.00.....R$ 25.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Claudinei Cunha -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 6.926
de 07 de fevereiro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.106.520,00 (dois milhões, cento e seis mil, quinhentos e vinte reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º e 7º,combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 2.106.520,00 (dois milhões, cento e seis mil, quinhentos e vinte reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0074.1067 Convênio DADE – Fundo de Melhoria das Estâncias
604-4490.51.00.....R$ 2.106.520,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita nº **2472.99.00.01**– Convênio DADE – Fundo de Melhoria das Estâncias.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 263/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. FABIO ESBRAVILHERI, portador da cédula de identidade RG nº 41.488.047-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 336.855.458-17, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 264/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. JORGE MATSUDA, portador da cédula de identidade RG nº 6.849.079-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.517.578-50, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento Técnico, na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 265/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A Sra. LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 47.318.897-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 386.598.228-03, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário, na Secretaria de Administração, por motivo de férias do titular, no período de 13 de fevereiro de 2013 a 14 de março de 2013.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 06 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 266/2013 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Poder Executivo

Com seus efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2013, o servidor municipal Sr. **SEBASTIAO REGINO AVELINO FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 16.337.377-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.510.068-08, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Secretaria Municipal**, na Secretaria de Transportes e Trânsito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 267/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 13 de fevereiro de 2013, o Sr. AUGUSTO DUARTE PISSARRA, portador da cédula de identidade RG nº 2.922.694-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 520.256.248-91, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Almoxarifado, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 268/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 13 de fevereiro de 2013, a Sra. SÂNDALA PATRICIA BATISTA, portadora da cédula de identidade RG nº 32.268.750-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 287.144.868-06, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 08 de fevereiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de 01 a 07 de Fevereiro de 2013, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
33513/2012	0116	WBF INDUSTRIAL LTDA	Licença Prévia e de Instalação
39107/2012	0120	IRINEU GOMES DOS SANTOS	Licença Prévia e de Instalação
29783/2012	006/2013	LUCIANO GESTO CALVELO	Remoção de árvore isolada
32302/2012	012/2013	RITA DE CASSIA GONÇALVES E MARTINS	Remoção de árvore em calçada
171/2013	014/2013	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em área pública
39965/2012	017/2013	JOSE ANGELO BELTRAME	Remoção de árvore isolada

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE URBANISMO
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Relação de projetos aprovados e licenças expedidas por esta Divisão, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Interessado	Assunto
24.510/11	Angelo Alves Viana	Habite-se
38.820/11	Arnaldo Coutinho Furtado	Rememb/ Desdobro
38.820/11	Arnaldo Coutinho Furtado	Construção Residencial
38.820/11	Arnaldo Coutinho Furtado	Construção Residencial
38.820/11	Arnaldo Coutinho Furtado	Construção Residencial
39.290/12	Artur Jorge Chueiri	Construção Residencial
40.575/12	Associação De Melhoramentos Atibaia Park I	Construção Comercial
1.496/13	Atibella Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Construção Residencial
41.335/12	Carlos Roberto Bueno	Construção Residencial
33.388/12	Carlos Roberto Zavitoski e ou	Habite-se
10.343/12	Carmo Batista de Souza	Habite-se
36.993/09	Cergilandio Pereira da Silva	Habite-se
170/13	Chen Jinyan	Desdobro
19.161/09	Claudemir De Lima Soldi	Habite-se
41.200/09	Construtora Gamez Ltda.	Habite-se
40.036/11	Dallanese Porto Empreendimentos e Participações Ltda	Remembramento
40.036/11	Dallanese Porto Empreendimentos e Participações Ltda.	Construção Comercial
40.378/12	Denise Domingues Preccaro	Demolição
40.378/12	Denise Domingues Preccaro	Construção Residencial
24.425/10	Dirço Zamboni	Habite-se
39.588/12	Fabiana Manaia Martins – EPP	Remembramento
37.120/12	Fabio Gomes da Costa	Construção Residencial
1.962/13	Henrique Kloth	Construção Residencial
3.425/12	Industria Textil Belmar Ltda	Construção Residencial
3.425/12	Industria Textil Belmar Ltda.	Desdobro/Remeb.
41.314/11	Ivan Carlos Cardoso	Habite-se
40.567/11	Jose Henrique Verri	Utilização
14.154/09	Laila Guimaraes Garcia Lopes e ou	Habite-se
36.209/11	Luciano Eugenio Silveira	Habite-se
26.530/12	Marcio Hypolitto e ou	Habite-se
1.405/13	Maretur Turismo e Serviços Limitada	Construção Residencial
2.720/13	Marilene Dos Santos Gouveia	Construção Residencial
45.700/11	Marivaldo Albino de Oliveira	Habite-se
17.004/12	Mauricio Tognelli	Utilização
4.381/13	Mauro Pinto Mariano	Desdobro
32.721/12	Regina Elkis Adler	Construção Residencial
38.881/12	Reinaldo Pedroso Ferreira	Construção Residencial
32.907/12	Roberta do Amaral Forte	Construção Residencial
18.563/99	Roberta Lopes De Camargo Bastos E Ou	Remembramento
18.563/99	Roberta Lopes De Camargo Bastos E Ou	Construção Residencial
40.537/09	Severino Francisco da Silva	Habite-se
35.741/12	Shintaro Nakazawa	Desmembramento
3.181/13	Shintaro Nakazawa	Desmembramento
40.317/12	Starlest Tecnologia e Informatica Limitada – ME	Construção Comercial
40.317/13	Starlest Tecnologia e Informatica Limitada – ME	Construção Comercial
40.317/14	Starlest Tecnologia e Informatica Limitada – ME	Construção Comercial
40.317/12	Starlest Tecnologia e Informatica Limitada – ME	Desdobro
40.391/12	Valdir Francisco de Oliveira	Construção Residencial
22.835/12	Valdir Siqueira Cesar	Construção Residencial
36.084/12	Vando Sato	Construção Residencial
41.130/12	Vera Liz Menezes de Oliveira Verde Selva	Construção Residencial

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE – 31 DE JANEIRO A 06 DE FEVEREIRO DE 2013
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
21.067/08	Queociane Ribeiro Santana	Abel Muniz de Farias Filho
35.418/12	Carlos Alberto Evaristo Lopes	Adelson Dorothoto
02.849/13	Mariza Gil de Oliveira	Adelson Dorothoto
03.221/13	Daniel Ferreira Gonçalves da Silva e Sabrina de Almeida	Alfredo Arruda Cesco
33.315/12	Edson Ferreira	Alfredo Arruda Cesco
22.252/12	Flavio Abramovay	Alfredo Arruda Cesco
39.338/12	João Vicente Coelho	Alfredo Arruda Cesco
03.757/10	Wagner Rocha	Alfredo Arruda Cesco
02.639/13	Waldyr Sanches Dias e Maria de Souza Dias	Ana Paula Rolli Ribeiro
46.526/11	Tim Celulares S/A	Arlindo Gomes Neto
03.314/13	Fernando Mariano Lino	Carla Giovanna Bernardi
43.626/11	Ivan Ferezin	Carlos Alberto Ferolla
03.797/13	Adão Soares	Carlos Eduardo Rabachini Araujo
03.567/13	João Carlos Janzantti	Christiane Audi de Paula
04.031/13	Renata Dias Soares Xavier	Christiane Audi de Paula
27.918/12	Claudio Alexandre Cubas de Almeida	Claudio Alexandre Cubas de Almeida
00.683/12	Altevir Cunha	Daniela Cistolo De Brito
03.807/13	Carlos Ernesto Barbosa	Dirceu Nunes da Silva
02.101/13	Osni José Zaniti	Dirceu Nunes da Silva
39.239/11	Manuel de Andrade	Diwald Demétrio Pantarotto
04.466/13	Manoel Siqueira	Edilma Regina Ferreira da Costa
09.381/96	Rivaldo Seiji Akita	Elizeu Marcos Franco
40.902/12	Zied Construção e Reforma em Edificações Ltda ME	Fernando Coimbra dos Santos
20.018/11	Ana Rita Cunha Priolli	Icaro Alexandre Bortolin e Eric A. Domingues
03.398/13	Gestec Serviços Administrativos Ltda	Ivan Cerbino Cintra
03.538/13	Romualdo Pereira	José Afonso Avelino
30.265/11	Isaac Chehaibar	José Marcelo Uchôa
41.737/12	Marcelo Carvalho de Alvarenga	Luciano Polo de Camargo
00.219/13	Antonio Fernando Guimarães	Luiz Carlos Rocha de Oliveira
35.963/12	Chen Jinyan	Neidemar Rodrigues dos Santos
03.818/13	Bruna Souza Miggiorim e ou	Ney Fernando de Sousa
37.248/12	Julmar Modesto Gargalhone	Nicolau Jorge Avallone
37.248/12	Julmar Modesto Gargalhone	Nicolau Jorge Avallone
04.728/12	Alessandro Roberto Roncoletta	Rev Arquitetura Ltda
33.926/12	Fabio Costa de Alvarenga	Rogério Ribeiro da Silva
01.484/13	Florindo José Sontini	Rogério Roberto Sontini
01.579/12	Claudemir de Lima Soldi	Soraya Regina Maia Tessaro
18.188/10	Raphael Komori	Thiago Schneider Herrera
02.906/13	Ana Paula Ribeiro Felipe França	
04.281/13	Denilson de Souza	
03.877/13	Diego Martin Garcia Godoy	
04.282/13	Laércio Norio Minasaki	
03.836/13	Leticia Prado Ventura	

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços em Conservação e Limpeza**

Classificação	Nome	R.G.
21º	ROGERIO MARIANO BARBOSA	236233658-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
83º	ERNESTO SHINJI ISHIKAWA	30870034X-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde (Farmácia)**

Classificação	Nome	R.G.
22º	VERA LUCIA PORTO DOS SANTOS DARIENZO	18348194X-SP

EMPREGO: **Técnico em Serviços de Saúde (Enfermagem)**

Classificação	Nome	R.G.
49º	OSMAR SOARES BICALHO	268715257-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 09 de Fevereiro de 2013.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **MARCOS COSME PORTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil...". Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 31 de janeiro de 2013.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	NUMERO DE ORDEM	VALOR
WALTER AFELTROJUNIOR CYBERCAFE ME	10.300.826/0001-93	048.01.2012-010894-7	1903/12	220,70
WALTER AFELTRO JUNIOR	187.814.088-46	048.01.2012-010894-7	1903/12	220,70
GO GETTER EMPREENDIMENTOS LTDA ME	01.245.750/0001-96	048.01.2012-012145-0	1937/12	141,46
WILSON GIL DE OLIVEIRA	875.180.318-68	048.01.2012-012307-0	2207/12	176,94
ALBERTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	875.180.318-68	048.01.2012-012307-0	2207/12	176,94
ANA PAULA CONCEIÇÃO MAYER	302.188.128-92	048.01.2012-012307-0	2207/12	176,94
TERCILIA NOSE	021.950.138-69	048.01.2012-013555-8	2361/12	320,24
CLEBER ANTONIO RODRIGUES	320.289.178-22	048.01.2012-013567-7	2366/12	296,39
BOSQUE DOS EUCALIPTOS EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	51.867.679/0001-51	048.01.2012.011954-2	1912/12	222,64
VANDIR SCOTENA	N/C	048.01.2012-011954-2	1912/12	222,64
RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA	N/C	048.01.2012-011984-3	1920/12	552,56
PLINIO CHAPCAP	064.666.518-94	048.01.2012-012435-0	2110/12	189,05
RENATA BROOKE PISMEL CHAPCAP	571.149.949-15	048.01.2012-012435-0	2110/12	189,05
FLORIPES RAMOS DA SILVA	N/C	048.01.2012-012441-3	2111/12	581,15
ORLANDO SOARES FILHO	670.603.588-20	048.01.2012-012161-7	1940/12	120,28
TERCIO PINA	N/C	048.01.2012-012441-7	1940/12	120,28
LUISA MARIA ALVES	N/C	048.01.2012-012441-7	1940/12	120,48
AUGUS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	07.104.436/0001-70	048.01.2012-010901-0	1906/12	722,74
WILLIANS WAGNER RIBEIRO DE CASTRO	064.572.008-93	048.01.2012-012157-0	1939/12	183,20
WILSON GIL DE OLIVEIRA	875.180.318-68	048.01.2012-012306-8	2095/12	109,15
ALBERTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	020.038.808-87	048.01.2012-012306-8	2095/12	109,15
AMAURY MARCELINO	007.567.298-74	048.01.2012-012306-8	2095/12	109,15
MARCIO DE OLIVEIRA RISI	116.323.438-94	048.01.2012-010059-0	1568/12	439,27
JOSE MIGLIORINI	N/C	048.01.2012-012442-6	2118/12	882,88

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 9 de fevereiro de 2013 - nº 1467 - Ano XVI www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

A Doutora **JULIANA FRANÇA BASSETTO DINIZ JUNQUEIRA**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil (a.) Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 31 de janeiro de 2013.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº DE ORDEM	VALOR
CARLOS ALBERTO VIDAL TOMON	512.310.938-20	048.01.2012-012182-7	2102/12	170,13
ALBERTO SANSONE E OUTROS	013.863.958-20	048.01.2012-012431-0	2116/12	176,46
VERA BUONAGRAZIA SANSONE	N/C	048.01.2012-012431-0	2116/12	176,46
NICOLAU KISELAR	N/C	048.01.2012-012431-0	2116/12	176,46
MINNIE ORESTI BRANCO	N/C	048.01.2012-012044-3	2096/12	196,45
FAUSTO SARETTI CARDOSO	N/C	048.01.2012-012044-3	2096/12	196,45
A.R. PASCHOAL ME	08.079.178/0001-81	048.01.2012-012324-0	2113/12	227,07
ADRIANA REGINA PASCHOAL	187.634.938-40	048.01.2012-012324-0	2113/12	227,07
TRR CONFECÇÕES LTDA EPP	05.953.928/0001-04	048.012012-011971-1	1921/12	921,74
JAIME ANTONIO APARECIDO CARDOSO	108.017.288-27	048.01.2012-010859-6	1698/12	292,78
PRODUÇÃO ORIGINAL COMUNICAÇÃO LTDA	08.605.919/0001-10	048.01.2012-010854-2	1699/12	101,03
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTA E OUTROS	020.760.318-04	048.01.2012-012171-0	2019/12	281,48
MARIA SARDINHA	N/C	048.01.2012-012171-0	2019/12	281,48
VERA LIZ MENEZES DE OLIVEIRA VERDE SELVA E OUTROS	015.841.838-70	048.01.2012-014197-5	2311/12	125,22
ANDREA RIBEIRO DE SOUZA OTTONI	063.505.758-14	048.01.2012-014197-5	2311/12	125,22
JOSE ALCARAZ MORATA	N/C	048.01.2012-012445-4	2119/12	882,88
SANTA MARIA DE ATIBAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	46.078.242/0001-07	048.01.2012-014196-2	2310/12	139,92
ALEXIS GERARDO SORENSEN CESPEDES	014.270.768-63	048.01.2012-014196-2	2310/12	139,92
ST FUKUDA REVISTARIA ME E OUTROS	09.432.945/0001-57	048.01.2012-011983-0	1927/12	709,24
SILVIO TOSHINORI FUKUDA	247.172.198-21	048.01.2012-011983-0	1927/12	709,24
MAURO PEREIRA DA SILVA	173.659.358-71	048.01.2012-009109-9	1478/12	475,69
SERGIO SORELLI JUNIOR	509.622.308-63	048.01.2012-012041-5	2093/12	192,00
ENGELETRICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA LTDA	06.055.080/0001-69	048.01.2012-010895-0	1917/12	543,05

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

0103 ASSOC CONSCIENCIA SOLIDARIA DE ATIBAIA

CNPJ: 07.176.916/0001-46 FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2012 A 31/12/2012

3 - RECEITAS	
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
3.1.1 - RECEITA BRUTA	
3.1.1.01 - DOAÇÕES	
3.1.1.01.0001 - BAZAR	13.308,00 C
3.1.1.01.0002 - DOAÇÕES	45.342,69 C
DOAÇÕES	58.650,69 C
3.1.1.02 - CONVÊNIOS PÚBLICOS	
3.1.1.02.0001 - CONVÊNIO APROXIMAR	286.294,34 C
3.1.1.02.0003 - CONVÊNIO VEM SER	51.000,00 C
3.1.1.02.0004 - CONVÊNIO OUVIR	24.144,00 C
3.1.1.02.0005 - CONVÊNIO CAETE	29.520,00 C
CONVÊNIOS PÚBLICOS	390.958,34 C
3.3 - OUTRAS RECEITAS	
3.3.1 - OUTROS RECURSOS	
3.3.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	
3.3.1.01.0002 - RENDIMENTO BANCO ITAÚ	2.017,28 C
3.3.1.01.0003 - RENDIMENTO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.736,36 C
3.3.1.01.0005 - RENDIMENTO BRADESCO	2,53 C
3.3.1.01.0006 - DESCONTO OBTIDO	21,08 C
RECEITAS FINANCEIRAS	3.777,25 C
Total de RECEITAS	453.386,28 C
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	**453.386,28 C**
4 - OPERACIONAIS	
4.1 - OPERACIONAIS	
4.1.1 - FOLHA DE PAGAMENTO/ENCARGOS	
4.1.1.01 - SALÁRIOS/ENCARGOS	
4.1.1.01.0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	146.093,24 D
4.1.1.01.0002 - DESPESAS INSS	45.434,55 D
4.1.1.01.0003 - DESPESAS FGTS	32.761,58 D
4.1.1.01.0005 - DESPESAS PIS S/ FOLHA	1.712,10 D
4.1.1.01.0013 - DESPESAS FÉRIAS	30.239,60 D
4.1.1.01.0015 - DESPESAS 13º SALÁRIO	9.545,00 D
SALÁRIOS/ENCARGOS	265.786,07 D
4.1.2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	
4.1.2.01 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
4.1.2.01.0001 - SERVIÇOS CONTÁBEIS	6.120,00 D
4.1.2.01.0002 - SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA	165,70 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	6.285,70 D
4.1.3 - DESPESAS OPERACIONAIS	
4.1.3.01 - DESPESAS DIVERSAS	
4.1.3.01.0002 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	271,45 D
4.1.3.01.0007 - DESPESAS DIVERSAS	50,39 D
4.1.3.01.0009 - DESPESAS BANCARIAS	542,86 D
4.1.3.01.0010 - MATERIAL DE CONSUMO	379,60 D
4.1.3.01.0011 - DESPESAS COM SEGUROS	382,63 D
DESPESAS DIVERSAS	1.626,93 D

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

0103 ASSOC CONSCIENCIA SOLIDARIA DE ATIBAIA

CNPJ: 07.176.916/0001-46 FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2012 A 31/12/2012

4.1.4 - DESPESAS PATRIMONIAIS	
4.1.4.01 - MANUTENÇÃO PREDIAL	
4.1.4.01.0003 - DESPESAS COM SEGURANÇA	736,00 D
4.1.4.01.0005 - DESPESAS COM ALUGUEIS	9.733,00 D
4.1.4.01.0006 - ÁGUA/ESGOTO/LIXO	488,09 D
4.1.4.01.0007 - DESPESAS ENERGIA ELÉTRICA	169,82 D
4.1.4.01.0008 - DESPESAS TELEFONE	868,94 D
4.1.4.01.0009 - DESPESAS INTERNET	584,10 D
MANUTENÇÃO PREDIAL	12.579,95 D
Total de OPERACIONAIS	286.278,65 D
(=) SUPERÁVIT BRUTO	**167.107,63 C**
5 - DESPESAS	
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	
5.1.1.01 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	
5.1.1.01.0005 - GRATIFICAÇÕES	500,00 D
5.1.1.01.0006 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	328,00 D
5.1.1.01.0012 - BRINDES E OFERTAS	590,00 D
5.1.1.01.0013 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	530,00 D
5.1.1.01.0014 - ALUGUEL	8.861,00 D
5.1.1.01.0015 - DOAÇÕES	200,00 D
5.1.1.01.0017 - TELEFONE	535,00 D
5.1.1.01.0018 - ENERGIA ELÉTRICA	19,34 D
5.1.1.01.0020 - DESPESAS POSTAIS	896,12 D
5.1.1.01.0021 - IMPRESSOS/ XEROX MAT. ESCRITORIO	15.977,98 D
5.1.1.01.0022 - MATERIAL DE INFORMÁTICA	90,00 D
5.1.1.01.0023 - DESPESAS CARTORIOS	192,17 D
5.1.1.01.0024 - OUTRAS DESPESAS	22.233,46 D
5.1.1.01.0025 - INTERNET	494,74 D
5.1.1.01.0026 - MANUTENÇÃO PREDIAL	800,00 D
5.1.1.01.0030 - DESPESAS COM SITE	2.600,00 D
DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS	54.847,81 D
5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	
5.1.1.03.0003 - MULTAS DIVERSAS	174,90 D
5.1.1.03.0004 - DESPESAS BANCÁRIAS	2.020,71 D
DESPESAS FINANCEIRAS	2.195,61 D
5.1.1.05 - DESPESAS PROJETO CAETE	
5.1.1.05.0001 - DESPESAS COM AUTÔNOMOS	24.000,00 D
5.1.1.05.0002 - DESPESAS COM INSS	4.800,00 D
5.1.1.05.0004 - DESPESAS DIVERSAS	720,00 D
DESPESAS PROJETO CAETE	29.520,00 D
5.1.1.06 - DESPESAS COM PROJETOS	
5.1.1.06.0005 - PROJETO NINHAL	1.500,00 D
DESPESAS COM PROJETOS	1.500,00 D
5.1.1.07 - DESPESAS PROJETO VEM SER	
5.1.1.07.0001 - DESPESAS COM AUTÔNOMOS	39.680,00 D
5.1.1.07.0002 - DESPESAS CONTÁBEIS	3.384,00 D
5.1.1.07.0003 - DESPESAS COM INSS	7.936,00 D

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

0103 ASSOC CONSCIENCIA SOLIDARIA DE ATIBAIA

CNPJ: 07.176.916/0001-46 FOLHA: 000004

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2012 A 31/12/2012

DESPESAS PROJETO VEM SER	51.000,00 D
5.1.1.08 - PROJETO OUVIR	
5.1.1.08.0001 - DESPESAS COM AUTÔNOMOS	2.200,00 D
5.1.1.08.0002 - DESPESAS COM INSS	440,00 D
5.1.1.08.0005 - DESPESAS COM FONOAUDIOLOGOS	21.504,00 D
PROJETO OUVIR	24.144,00 D
5.1.1.09 - DEVOLUÇÕES RECURSOS PROJETOS	
5.1.1.09.0001 - DEVOLUÇÃO PROJETO APROXIMAR	16.540,27 D
5.1.1.09.0002 - DEVOLUÇÃO PROJETO VEM SER	48,00 D
DEVOLUÇÕES RECURSOS PROJETOS	16.588,27 D
Total de DESPESAS	179.795,69 D
(=) DÉFICIT OPERACIONAL	**12.688,06 D**

Outras Receitas/Despesas:

(=) DÉFICIT ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	**12.688,06 D**

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(=) Total do DÉFICIT do Período:	**12.688,06 D**

Reconhecemos a exatidão da "Demonstração do Resultado do Exercício", a responsabilidade do profissional contador restringe-se única e exclusivamente ao aspecto técnico, tendo em vista que o trabalho por ele desenvolvido teve como base e fundamento os documentos, dados, informações e comprovantes fornecidos pelo Administrador/Presidente da Associação, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade dos mesmos.

LUCILA MARY HASHIMOTO
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 6.683.640
CPF: 038.647.508-30

JÂINER APARECIDO MARTINS
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 046.458.328-40
TC/CRC: 1SP1573170-0

ENRIQUE MORENO CASTILO
FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL
RG: 38.880.337
CPF: 060.667.478-00

WAGNER PINAFFI
FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL
RG: 7.906.004
CPF: 047.725.738-01

KAZUO ANDO
FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL
RG: 4.907.062-9
CPF: 601.001.098-53

Atos da Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Período 23/01 a 05/02/2013

ATOS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 65
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 10
3 – VISTORIA PRÉVIA: 03
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 71
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 16
6 – LEI ANTIFUMO: 5
7 – SAUDE DO TRABALHADOR: 1
8 – PROGRAMA VISAAMIANTO: 0
9 – AÇÕES DE COMBATE A DENGUE: 387

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2012 E 2013: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 964/13 – Rubens José Titara – Com. Varej. Bebidas
Proc. 1424/97 – Ivone Ros Gomes Lanchonete ME – Restaurante e Similares
Proc. 1525/07 – A C Gonçalves Padaria ME – Fabricação de Prod. Padaria
Proc. 42220/10 – Rotisserie SM Mana Ltda ME – Rotisserie
Proc. 3237/13 – K A Gazzi Bertan ME – Restaurante
Proc. 36180/12 – Neiva Maria Oliveira Prudente – Bar
Proc. 40278/12 – Casarin e Moinhos Ind. Alimentos Ltda ME – Fabricação de pós alimentícios
Proc. 20879/11 – Fátima Apda. Miguel Picoli – Ambulante
Proc. 31742/09 – Floriswaldo J Santos e Santos Padaria Ltda ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 5899/03 – C Pedro da Silva Bar ME - Restaurante

b) Área de Farmácia
Proc. 173/95 – Ética de Manipulação Farmacêutica Ltda EPP – Farmácia de Manipulação
Proc. 20554/10 – Ética de Manipulação Farmacêutica Ltda EPP – Farmácia de Manipulação
Proc. 1371/99 – Ind. De Atadura Gessadas Cristal Ltda EPP – Fabricação de Correlatos
Proc. 1194/10 – Farma Família Ltda – Farmácia
Proc. 4903/08 – Biotype Ind. E Comércio de Cosméticos Ltda EPP – Fabricação de Cosméticos

c) Área de Odontologia
Proc. 23512/11 – Odonto Mix Clínica Odontológica Ltda – Consultório

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 2821/07 – Claudionor Domingues – Terapia Holística

e) Área de Medicina
Proc. 14291/10 – Viela Verde Centro de Tratamento Ltda ME – Casa de Apoio a Dep. Químicos
Proc. 21736/10 – Tricoly Assist. Médica Ltda – Atividade Ambulatorial
Proc. 2864/07 – Ana Silvia Leite Alvim Netto – Psicologia
Proc. 21547/11 – Sadala C Recup. Dep. Químico – Trat. Dep. Químicos
Proc. 14291/10 – Villa Verde Centro de Tratamento Ltda ME – Clínica para Trat. Dependentes Químicos
Proc. 21547/11 – Sadala Centro de Recuperação para Dependentes Químicos Ltda - Clínica para Trat. Dependentes Químicos

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 1002/98 – Gilson Martins Rações ME – Com. Ração
Proc. 38967/11 – Wagner Menezes Lopes – Alojamento de animais
Proc. 4350/13 – Atibaia Controle de Pragas Urbanas Ltda ME – Imunização e Controle de Pragas

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 5297/00 – Rafe Panificadora Ltda ME – Padaria – Prot. 1505/12 – DEFERIDO
Proc. 38206/12 – Gelo Atibaia Industria e Comércio Ltda EPP – Fabrica de Gelo – Prot. 1787/13 – DEFERIDO
Proc. 2476/99 – Douglas Amaral Pinheiro Lanchonete ME – Lanchonete – Prot. 569/13 – DEFERIDO
Proc. 2774/13 – Claudian de Andrade Moreira da Silva – Bar – Prot. 2752/13 – DEFERIDO Prazo 23/04/13
Proc. 28009/11 – Luis Gustavo Massoni de Lima Gregorini Alimentos ME – Fornecimento alimentos preparados – Prot. 3264/13 – INDEFERIDO
Proc. 1716/96C – Cia Brasileira de Distribuição Supermercado – Prot. 1260/13 – INDEFERIDO
Proc. 1716/96C – Cia Brasileira de Distribuição Supermercado – Prot. 1261/13 – INDEFERIDO
Proc. 1716/96C – Cia Brasileira de Distribuição Supermercado – Prot. 1262/13 – INDEFERIDO
Proc. 12201/11 – Laiza Pereira de Camargo Silva – Lanchonete – Prot. 275/13 – DEFERIDO
Proc. 14798/11 – Josiane Petri de Freitas Bueno ME – Padaria e Confeitaria – Prot. 4398/13 – DEFERIDO Prazo 25/02/13

b) Área de Farmácia
Proc. 4906/05 – Sency Instituto de Beleza e Comércio de Cosméticos Ltda – Salão de Cabeleireiro – Prot. 3816/13 – DEFERIDO
Proc. 41168/12 – Urahara Fashion Importação Ltda ME – Com. Atacadista de Cosméticos - Inicial INDEFERIDA SIL, atividade não será atacadista, não regularizou o que foi solicitado

e) Área de Medicina
Proc. 36997/12 – Ferreira de Farias PSM Serviços Médicos S/S Ltda – Comunidade Terapêutica – Prot. 2692/13 – DEFERIDO

2) VISTORIAS PROGAMADAS

a) Área de Alimentos
Proc. 40594/12 – Margarida Rosa de Souza - Doceria
Proc. 21900/12 – Reginaldo de Jesus Araujo – Bar
Proc. 3779/08 – Maria Albertina Huben Rodrigues – Lanchonete
Proc. 0298/02 – Doceria e Rotisserie Desejo Doce Atibaia ME – Doceria

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 476/95 – Lanchonete e Pastelaria Karola Ltda ME – Bar e Lanchonete
Proc. 1209/95 – Toshio Matuoka ME – Bar e Lanchonete
Proc. 274/95 – Hiroko Sato ME – Bar e Lanchonete
Proc. 3353/00 – Festinha Produtos para Festa Ltda ME – Com. Doces
Proc. 425/95 – Renato André Bueno ME – Com. Hortifruti
Proc. 310/95 – Maurício Rocha Alves ME – Bar
Proc. 262/95 – José Borges de Oliveira – Bar
Proc. 671/95 – Mercearia Martins Atibaia Ltda ME – Mercearia
Proc. 2824/04 – Rotisserie do Mercado ME – Casa de Sucos
Proc. 237/95 – L P Bueno Atibaia ME – Bar e Lanchonete
Proc. 739/95 – Comercial Cesar Ltda ME – Prod. Alimentícios
Proc. 4577/07 – S N Cesar Empório Ltda ME – Com. Varej. Prod. Alimentícios
Proc. 1211/95 – Megumi Suzuki Yamada ME – Com. Doces
4730/04 – Edcelio Rodrigues dos Santos ME – Padaria
Proc. 9900/10 – M C M da Silva Restaurante ME – Restaurante
Proc. 0084/04 – Irene Faccio Alves Restaurante ME – Restaurante
Proc. 4444/06 – Marcos Guerrero Supermercado – Supermercado
Proc. 34282/12 – A L T Panificação e Confeitaria Ltda ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 29357/12 – Expert Blenders Café Ltda ME – Com. Varej. Prod. Alimentícios
Proc. 19840/09 – Renato José dos Santos Bar ME – Bar e Lanchonete
Proc. 756/95 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado
Proc. 5399/00 – Minimercado Salário Mínimo Ltda ME – Supermercado
Proc. 41176/11 – Kantu Lanches Express Ltda ME – Lanchonete
Proc. 34926/10 – Edson Moreira da Costa Bar ME – Bar
Proc. 4729/04 – Mercadinho Katayama Ltda ME – Bar e Lanchonete
Proc. 3016/10 – SM de Araujo Lanchonete – Bar e Lanchonete
Proc. 2731/08 – Evilauba Cruz Raquel ME – Bar
Proc. 23776/10 – Maria José dos Santos Padaria ME – Padaria
Proc. 2498/08 – Izaulino Vieira da Silva Secos e Molhados – Com. Varej. Secos e Molhados
Proc. 1096/95 – Geraldo Miguel Atibaia ME – Supermercado
Proc. 27865/12 – Casa de Carnes Silveira & Martins Ltda ME – Açougue
Proc. 672/95 – JCS Santos ME – Açougue
Proc. 950/95 – Açougue O Bom Filé Ltda – Açougue
Proc. 4346/04 – A M Peppe do Barco ME – Restaurante
Proc. 364/95 – Jorge Seiji Ichinose ME – Peixaria
Proc. 1797/05 – Comércio de Pescado Fabrício Ltda ME – Peixaria
Proc. 360/95 – Seiko Kikuti ME – Açougue
Proc. 1210/95 – Mercearia do Kikuti Ltda ME – Minimercado
Proc. 560/95 – Reinaldo Fuzichima Sanches – Açougue
Proc. 170/95 – Inez de Oliveira Padilha ME – Minimercado
Proc. 19840/09 – Renato José dos Santos Bar ME – Bar
Proc. 40594/12 – Margarida Rosa de Souza – Lanchonete
Proc. 2496/01 – Jorge C Gonçalves Lanchonete ME – Lanchonete
Proc. 37912/12 – Izaura Maria da Luz – Pizzaria
Proc. 40958/12 – Dinasergio Nascimento Maraoka – Lanchonete
Proc. 26139/12 – PZZ Alimentos e Eventos Ltda EPP – Pizzaria
Proc. 231/95 – Anamayra Mercearia Ltda ME – Supermercado
Proc. 005/96 – Bar e Churrascaria Conchego Ltda – Restaurante
Proc. 39652/12 – Arthur Felipe de Paula Domingues Barbosa – Disk Marmitex
Proc. 41243/12 – Alcilene de Jesus ME – Bar
Proc. 35095/12 – Tortas Tortas Arte Culinária Ltda ME – Confeitaria
Proc. 4780/06 – Fabio Simões de Souza ME – Pizzaria e Restaurante
Proc. 4754/08 – Entheos Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc. 2840/13 – Marcio Michel Nassif – Restaurante
Proc. 2498/08 – Izaulino Vieira da Silva Secos e Molhados ME – Mercearia
Proc. 40594/12 – Margarida Rosa de Souza – Lanchonete
Proc. 1414/95 – Supermercado Saito Atibaia Ltda – Supermercado
Proc.

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Proc. 7676/12 – Maria Ines de Freitas Rosa – Estética
Proc. 2993/99 – Luiz Carlos Bueno da Cruz – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1346/99 – Ati Sport Berçario e Educação Infantil Ltda ME – Educação Infantil

e) Área de Medicina
Proc. 11607/10 – Clinica Chabad Trat. Rec. Para Dependentes Químicos – Comunidade terapeutica
Proc. 40913/10 – Cemitério Novo Ltda - Serviços Funerários
Proc. 36622/11 – Lar Batista Manoel de Lima – Asilo
Proc. 40097/09 – Recanto do Idoso Vitória Residence Eireli ME – Asilo
Proc. 15693/12 – Recanto do Idoso Vitória Residence Eireli ME – Asilo
Proc. 40115/11 – Afetiv Residence Recanto para Idosos Ltda ME – Asilo
Proc. 27634/09 – Residencial Geriátrico Rayo de Sol Ltda – Asilo

2) OPERAÇÃO ALIMENTO SEGURO (TRANSPORTE)

a) Área de Alimentos

Proc. 3518/13 – Refine Alimentos Nutritivos Ltda – Refeições Prontos
Proc. 3518/13 – Indaiatuba Distr. De Carnes e Derivados Ltda – Distr. Carnes
Proc. 3518/13 – Banco Itauleasing S/A – Sorvetes Nestle
Proc. 3518/13 – Panificadora Cresciuma Ltda – Pães
Proc. 3518/13 – Calmaplast – Embalagens para alimentos
Proc. 3518/13 – Frutiquelo – Sorvetes
Proc. 3518/13 – Paulo Missato Motira – Perecíveis
Proc. 3518/13 – Anderson Ribeiro Jardim – Embalagens
Proc. 3518/13 – Pascoa de Jesus Esperandio – Sorvetes
Proc. 3518/13 – Bom Peixe Ind. E Com. Ltda – Peixe congelado
Proc. 3518/13 – Alessandro Soares Rodrigues – Derivados do leite
Proc. 3518/13 – Takeshi Nishihara – Ovos
Proc. 3518/13 – Claudinei Tridico da Silva – Carnes
Proc. 3518/13 – Yakult SA Ind. E Comércio – Distribuir para a venda Yakult em carrinhos
Proc. 3518/13 – Gilberto Souza de Morais – Alho Picado
Proc. 3518/13 – Maria Luiza Fidelis – Pão de Alho
Proc. 3518/13 – Univale Distr. Alimentos e Representações Com. Ltda – Sorvetes
Proc. 3518/13 – Luciano José de Alula – Alimentos Congelados
Proc. 3518/13 – Distribuidora Nascimento da Cruz – Carnes, Aves e Frios
Proc. 3518/13 – José Roberto Peres Junior – Transportes de Carnes
Proc. 3518/13 – Aid Automotive Ltda – Produtos Nestle
Proc. 3518/13 – Willian Pereira de Souza – Marmitex (moto)
Proc. 3518/13 – Cícero Pereira Nobre – Marmitex (moto)
Proc. 3518/13 – Neusa Apda. Donizeti Shibu – Marmitex (moto)
Proc. 3518/13 – Francisco Lemes Pereira – Marmitex (veículo)
Proc. 3518/13 – Elias Lisboa Freitas – Doces
Proc. 3518/13 – Micael Petri – Refrigerante
Proc. 3518/13 – Martins e Accorsi Ltda EPP – Gelo
Proc. 3518/13 – Claudiney Martins – Macarrão instantâneo

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 3518/13 – Naturama Prod. Naturais – Sucos Naturais
Proc. 3518/13 – Distr. Sulpave de Prod. Alimentícios – Sorvetes
Proc. 3518/13 – Natalício Ferreira de Melo – Pães congelados
Proc. 3518/13 – José Dagoberto Bais – Iogurte
Proc. 3518/13 – Leandro Apdo. Bernardo Batista – Peixes
Proc. 3518/13 – RC Transp. Representações Transportes Ltda – Leite
Proc. 3518/13 – Lichel Yzagi Tonin – Matéria prima para sorvetes e embalagens
Proc. 3518/13 – Everaldo Santos do Monte – Alimentos Diversos

b) Área de Farmácia
Proc. 3518/13 – Josefino Almeida Marcelo – Produtos de Limpeza
Proc. 3518/13 – Panamericano Arrendamento Mercantil S.A – Perfumaria
Proc. 3518/13 – Luciano Guedes Cavalcante – Medicamentos e Perfumaria
Proc. 3518/13 – Valdir do Carmo Sales – Medicamentos
Proc. 3518/13 – Rogério José Raimundo – Perfumaria
Proc. 3518/13 – Ganhaci Ltda – Embalagens
Proc. 3518/13 – Ultra Camp. Com Atacadista de Lubrificantes Ltda ME – Produtos Químicos
Proc. 3518/13 – Transportadora Americana Ltda – Shampoo para equinos
Proc. 3518/13 – Jesmir de Latorre Jr. - Sacolas
Proc. 3518/13 – Charles Neves Souza – Cosméticos

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 3518/13 – Antonio Capros F Leite – Ração
Proc. 3518/13 – Sergio Domingos Norato – Aves
Proc. 3518/13 – Diego Rodrigues de Freitas – Ração
Proc. 3518/13 – Glória Genoefa de Matos Silva – Ração
Proc. 3518/13 – Maurício Ianelli B. De Oliveira – Veículo para Banho e Tosa animais

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 3518/13 – Carlos Alexandre Mano Ferreira – Sucata

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 4360/00 – F M da Silva Atibaia ME – Lanchonete – AI 11210 Por possuir sanitário sem manter os materiais de higienização pessoal (papel toalha e sabonete líquido)
Proc. 667/07 – Mario Henrique Tamassia ME – Lanchonete – AI 11206 Por não possuir área física como piso, paredes, teto limpos, conservados íntregros e não observar os preceitos de higiene e limpeza dos equipamentos e utensílios
Proc. 215/95 – Iracy Gomes de Carvalho ME – Lanchonete – AI 11205 Por não fazer uso vestiário adequado durante o expediente
Proc. 11250/09 – Jijinet e Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – AI 11207 Por não possuir as instalações sanitárias em perfeito estado de conservação
Proc. 11250/09 – Jijinet e Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – AI 11208 Por não fazer uso adequado durante o expediente
Proc. 11250/09 – Jijinet e Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – AI 11209 Por não observar os preceitos e periodicidade de limpeza no piso e paredes da cozinha
Proc. 3878/07 – Aurora da Luz Souza ME – Restaurante – AI 11330 Por não manter o estabelecimento em condições adequadas de estrutura
Proc. 30930/10 – Roberto Antonio Rodrigues Panificadora – Padaria e Confeitaria – AI 10202 Por não cumprir as boas práticas de manipulação de alimentos
Proc. 12202/11 – Laiza Pereira de C Silva – Lanchonete – AI 10039 Por não requerer renovação 2012
Proc. 41064/12 – K A Gazzi Bertan ME – Pizzaria – AI 11326 Por não requerer licença para atividade exercida
Proc. 706/95 – Jesus Alves da Fonseca – Lanchonete – AI 10040 Por não renovar a licença para exercício de 2012
Proc. 2774/13 – Claudian de Andrade Moreira da Silva – Bar – AI 10041 Por não requerer licença para atividade exercida
Proc. 2367/13 – Daiane A da Silva Padaria e Lanchonete ME – Padaria e Lanchonete – AI 10204 Por não cumprir as boas práticas de manipulação
Proc. 23782/12 – Gran Sapore BR Brasil S/A – Restaurante – AI 11333 Por não possuir sistema de ventilação e circulação de ar adequado
Proc. 4576/07 – Padaria e Rotisserie Novos Tempos Ltda – Padaria – AI 11336 Por manter alimentos perecíveis fora de temperatura adequada e desprotegidos
Proc. 2245/01 – Supermercado e Mercearia Compacto de Atibaia Ltda ME – Supermercado – AI 11328 Por expor alimentos perecíveis fora da temperatura exigida

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 34641/12 – Centro de Estética Mulher Brasileira Ltda – Salão de Cabeleireiro
Proc. 17121/11 – Berçario Recreação Inf. Hotelzinho Casinha Encantada Ltda – Educação Infantil – AI 11364 Transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde

d) Área de Odontologia
Proc. 533/97 – Dental Line Assistência Odontológica S/C Ltda – Atividades Odontológicas – AI 12327 Por não requerer a renovação da licença para exercício 2012

e) Área de Medicina
Proc. 1712/11 – Berçario Recr. E Hotel Casinha Encantada – Creche
Proc. 2209/96 – Irmandade Civil Pró-Vila São Vicente de Paulo – Asilo
Proc. 27928/12 – Centro Educacional Arteducar Kids Eirelli – Creche

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 4576/07 – Padaria e Rotisserie Novos Tempos Ltda – Padaria – AIP Apreensão e Inutilização 11263

5)NOTIFICAÇÕESDERECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc. 4576/07 – Padaria e Rotisserie Novos Tempos Ltda – Padaria – NRM 6252

6) TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 170/95 – Inez de Oliveira Padilha ME – Minimercado – Termo de Inutilização 6086
3 pacotes de filezinho de frango, marca Lar, 1,5Kg cada
1 pacote de empanado de frango, marca Lar, 4,5Kg cada
2 unidades de steak de frango, marca Frangosul c/ 125gr cada
4 unidades de steak de frango, marca Lar c/ 100gr cada
9,255Kg de hamburguer de carne bovina, marca Estrela
3,055Kg de peixes s/ identificação
(Todos os produtos foram inutilizados no estabelecimento)

Proc. 4576/07 – Padaria e Rotisserie Novos Tempos Ltda – Padaria – Termo de Inutilização 11263:
44 unidades de salgados diversos

8) QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS/INTERDITADOS/ INUTILIZADOS

a) Área de Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 170/95 – Inez de Oliveira Padilha ME – Minimercado – Termo de Inutilização 6086
3 pacotes de filezinho de frango, marca Lar, 1,5Kg cada
1 pacote de empanado de frango, marca Lar, 4,5Kg cada
2 unidades de steak de frango, marca Frangosul c/ 125gr cada
4 unidades de steak de frango, marca Lar c/ 100gr cada
9,255Kg de hamburguer de carne bovina, marca Estrela
3,055Kg de peixes s/ identificação
(Todos os produtos foram inutilizados no estabelecimento)

Proc. 4576/07 – Padaria e Rotisserie Novos Tempos Ltda – Padaria – Termo de Inutilização 11263:
44 unidades de salgados diversos

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 18571/09 – Benedita Apda. Lazaro da Cunha – Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 21697/12 – Claudia Donadio Militão dos Santos – Refeição Pronta – Encerramento das Atividades
Proc. 30967/10 – Angela Maria Moreira Cervantes ME – Bar e Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 22914/11 – Luciana Spacucini – Refeição Pronta – Encerramento das Atividades
Proc. 8900/10 – Sandra Apda. Do Prado Guimarães – Sorveteria – Encerramento das Atividades
Proc. 21152/10 – Rosa Braga da Silva ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 16453/10 – Telma Josefina Netto Scarelli ME – Minimercado – Encerramento das Atividades
Proc. 6504/09 – Diego S Santos Mercearia ME – Bar e Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 15404/10 – P H de Oliveira ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 27581/11 – Thiago Dagner Priolli ME – Com. Atac. Frutos – Encerramentos das Atividades
Proc. 706/95 – Jesus Alvs da Fonseca ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 20423/12 – Daniela Leme Peranovich ME – Com. Varej. Balas e Bombons – Encerramento das Atividades
Proc. 24197/12 – Urias Rodolfo do Nascimento – Minimercado – Encerramento das Atividades

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 40913/10 – Cemitério Novo Ltda – Serviços Funerários – Atividade não prevista CVS 4
Proc. 31415/10 – Reinaldo Mickio Mine ME – Serviços de Mototáxi – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 4313/12 – Lanchonete Ponto do Peixe Frito Ltda ME – Restaurante – AI 12174
Proc. 4313/12 – Lanchonete Ponto do Peixe Frito Ltda ME – Restaurante – AI 12175

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

j) Área de Zoonoses
Proc. 27538/12 – Hagop Simonian neto – Infestação de roedores – NRM 10586
Proc. 25691/12 – Quitéria de Lacerda Barbosa – Criação de animais – NRM 10588
Proc. 30779/12 – Deise de Moraes Gonçalves – Infestação de carrapatos – NRM 10587

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1255/10 – Gisele Andrade Instituto de Beleza Ltda ME – Para: Studio AS Instituto de Beleza Ltda ME – Endereço: Rua José Ignácio, 122 – Centro – Responsável Legal: Eliza Alonso Almeida Brindo da Cruz

d) Área de Odontologia
Proc. 6983/10 – Carlos Eduardo Marques Vizgaudis – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Mariana Amaral Garcia

e) Área de Medicina
Proc. 40097/09 – Recanto do Idoso Vitória Residence Eireli ME – Instituição de Longa permanência para idosos – Baixa de Responsabilidade Técnica: Aparecida Ima da Cunha de Moura Lacerda CRN 24091
Proc. 3909/08 – Recanto do Idoso Vitória Residence Eireli ME – Instituição de Longa permanência para idosos – Baixa de Responsabilidade Técnica: Aparecida Ima da Cunha de Moura Lacerda CRN 24091
Proc. 3909/08 – Recanto do Idoso Vitória Residence Eireli ME – Instituição de Longa permanência para idosos – Baixa de Responsabilidade Técnica: Cícera dos Santos CRN 2486342

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 18/01/13 – Jardim Cerejeiras
Proc. CCZ 28/13 – Cão – Adulto – Preto – Curta – Grande – SRD – Doente

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 665/13 – R. Wilson de Salles – Caixa d` água aberta – Solucionado
Proc. 1002/13 – R. Angelo Nardini – Água parada – Não Constatado
Proc. 1017/13 – R. Idaspe Viviane – Acumulo de material – Orientações
Proc. 1425/13 – R. Maria Alvim – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 2214/13 – R. Antonio Teixeira – Encanamento/Vazamento – SAAE Averiguando
Proc. 1492/13 – R. Bartolomeu Gusmão – Acumulo de Sucatas – Não Constatado
Proc. 41598/12 – R. Das Heras – Casa abandonada – Em Andamento
Proc. 41691/12 – R. Raifa Hossne Sabbag – Piscina sem tratamento adequado – Não Constatado
Proc. 40642/12 – R. São Vicente – Água parada – Não Constatado
Proc. 34337/12 – R. Miguel Martins do Prado – Água acumulando – Será implantada rede de saneamento na região
Proc. 39916/12 – Estr. Boa Vista – Esgoto a céu aberto – Solucionado
Proc. 673/13 – R. Riacho Doce – Sucata acumulada – Solucionado
Proc. 750/13 – R. Irani – Falta higiene quintal – Não Constatado
Proc. 39964/12 – R. Abilio Bras Oliveira – Acumulo lixo/Acumulo de água – No momento da inspeção o local encontrava-se limpo
Proc. 33782/10 – R. Clóvis Soares – Lixo acumulado – Solucionado
Proc. 2214/13 – R. Antonio – Esgoto vazando – Em Andamento
Proc. 41652/12 – R. Maestro Sebastião Flórido – Imóvel mato alto – Em Andamento
Proc. 2177/13 – R. Das Margaridas – Chácara abandonada – Em Andamento

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 39920/12 – Av. Dona Gertrudes – Mato alto e acumulo de entulhos – Solucioado
Proc. 40011/12 – R. Alaide Mathias Ferreira – Fossa vazando – Não Constatado
Proc. 39475/12 – R. Joviano Alvim – Mato alto – Solucionado
Proc. 2589/13 – R. Rosa Maria – Terreno sujo – Em Andamento
Proc. 2810/13 – R. Padre Zabeu – Terreno sujo com entulho – Em Andamento
Proc. 2487/13 – R. Santa Luzia – Sucata na rua – Em Andamento
Proc. 1800/13 – R. Wilson Salles – Acumulo de Sucatas – Solucionado
Proc. 2356/13 – Praça Nossa Senhora Auxiliadora – Solucionado
Proc. 40512/12 – R. Rio Preto – Imóvel sem manutenção – Solucionado
Proc. 41608/12 – R. Sueli Apda Leite Nogueira – Imóvel sem manutenção – Solucionado
Proc. 41416/12 – R. Joaquim Teixeira Silva Braga – Imóvel sem manutenção – Solucionado
Proc. 2551/13 – Av. Santos Dumont – Imóvel com possível foco dengue – Não Procede
Proc. 065/13 – R. Samambaia – Imóvel sem Higiene – Solucionado
Proc. 4252/13 – R. Antonio da Cunha Leite – Despejos irregulares – Em Andamento
Proc. 491/13 – R. Adolfo Andre – Esgoto entupido – Solucionado
Proc. 41677/13 – R. Henrique Bonini – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 37557/12 – R. Catharina Bazzo – Terreno sujo – Solucionado
Proc. 40456/12 – Praça Papa João Paulo – Casa abandonada – Não Constatado
Proc. 40407/12 – R. Terra Nova – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 39964/12 – R. Abilio Bras Oliveira – Quintal sujo – Solucionado
Proc. 2214/13 – R. Antonio Teixeira – Encanamento entupido/Dejetos humanos lançados em via pública – Solucionado
Proc. 1492/13 – R. Bartolomeu Gusmão – Acumulo de sucatas – Solucionado
Proc. 1017/13 – R. Idaspe Viviane – Acumulo material reciclagem – Solucionado
Proc. 1425/13 – R. Maria Alvim – Casa abandonada – Solucionado
Proc. 36849/12 – R. José R. Da Cunha – Terrenos abandonado – Solucionado
Proc. 39061/12 – Al. Barão de Limeira – Fossa aberta – Solucionado
Proc. 39475/12 – Av. Joviano Alvim – Entulhos – Solucionado
Proc. 34337/12 – R. Miguel M Prado – Esgoto lançado galeria – Solucionado
Proc. 39916/12 – Estr. Boa Vista – Esgoto a céu aberto – Solucionado
Proc. 41598/12 – R. Das Heras – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 41691/12 – R. Raifa Hossne Sabbag – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 750/13 – R. Irani – Quintal com sujeira – Solucionado
Proc. 673/13 – R. Riacho Doce – Sucatas acumula – Solucionado
Proc. 27913/12 – R. São Jorge – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 665/13 – R. Wilson de Salles – Caixa d` água aberta – Solucionado
Proc. 1002/13 – R. Angelo Nardini – Água parada – Solucionado
Proc. 12149/12 – R. Gilberto D Martins – acumulo de água parada – Solucionado

b) Área de Alimentos
Proc. 38724/12 – R. Pedreira – Padaria estocando botijão de gás – Em Andamento
Proc. 40797/12 – Av. São João – Falta de Higiene – Solucionado
Proc. 27742/12 – Av. Jerônimo de Camargo – Frango mau cheiro – A denuncia será atendida pelo processo empresa nas vistorias programadas
Proc. 39943/12 – Av. São João – Falta de Higiene – Atendida, as adequações serão acompanhadas pelo processo da empresa nas vistorias programadas
Proc. 38348/12 – R. Eng. Alvim Soares – Imóvel com inservíveis – Em Andamento
Proc. 37543/10 – R. Antonio Silvio C Bueno – Imóvel sem Higiene – Solucionado
Proc. 920/13 – R. Antonio Teixeira – Imóvel sem Higiene – Não Constatado
Proc. 1327/13 – R. Raifa H Sabbag – Água parada em imóvel – Não Constatado
Poc. 1100/13 – R. Francisco Mendes – Imóvel sem Higiene – Não Constatado
Proc. 2169/13 – R. Tereza Poloni Leite – Pneus a céu aberto – Em Andamento
Proc. 3701/13 – R. João Cesar Verde Selva – Prod. Químico em bueiro – Orientações
Proc. 40797/13 – Av. São João – Falta Higiene supermercado – Em andamento Processo Empresa nas vistorias de rotina
Proc. 38724/12 – Estr. Municipal Pedreira – Padaria com venda botijões de gás acondicionado de forma irregular – Solicitada a paralisação da atividade, visto não ter autorização para a mesma
Proc. 1866/13 – Av. Carvalho Pinto – Venda biscoito vencido – Não constatado no momento da vistoria a irregularidade

c) Área de Zoonoses
Proc. 1016/13 – Av. Santana – Cão doente – Não Localizado
Proc. 1269/13 – R. Toquio – Cadela debilitada – Solucionado
Proc. 1313/13 – Av. São João – Cadela atropelada – Solucionado
Proc. 1344/13 – R. Petrópolis – Pitbull – Localizado dono animal
Proc. 0040/13 – R. Pompeu Vairo – Infestação mosquitos – Orientações
Proc. 203/13 – Pq das Garças – Infestação de pulgas – Orientações
Proc. 415/13 – R. Felipe Camarão – Criação de galinhas – Solucionado
Proc. 1604/13 – Maracanã – Cachorro doente – Não Localizado
Proc. 40144/12 – R. Geraldo Henrique de Souza – Pitbull solta – Doado
Proc. 40258/12 – R. Bandeirantes – Cão doente – Animal veio a óbito
Proc. 40658/12 – R. Santo Antonio – Cão atropelado – Animal veio a óbito
Proc. 41010/12 – Rod. Fernão Dias – Cão atropelado – Animal veio a óbito
Proc. 35683/12 – Av. Mitsuki Kurosawa – Criação de aves causando incomodo – Solucionado
Proc. 38627/12 – R. Silvio de Souza – Cão doente – Não localizado animail
Proc. 39573/12 – R. Três – Cadela pitbull solta – Doada
Proc. 40833/12 – R. Cintra – Cão para castrar – Não Localizada
Proc. 129/13 – R. João Belini – Cadela para castrar – Não Localizada
Proc. 293/13 – R. Palmares – Cão com bicheira – Solucionado
Proc. 555/13 – Av. Jerônimo de Camargo – Gata com filhotes – Animal possui proprietário e foi entregue ao mesmo
Proc. 1829/12 – R. Aristides Borghi – Aves causando incomodo – Solucionado
Proc. 23718/12 – Av. Brasil – Cão agressivo – Castrado e solto local da apreensão
Proc. 23875/12 – R. Ricaho Doce – Cão doente – Doado
Proc. 27304/12 – R. Dos Hibiscos – Cadela agressiva – Castrada e solta
Proc. 27783/12 – Estr. Dos Pires – Cão Agressivo – Doado
Proc. 39868/12 – R. Cervio Giuseppe – Cadela doente com filhote – Castrade e solta no local da apreensão
Proc. 40142/12 – R. Leão Profeta – Cão agressivo – Animal resgatado pelo proprietário
Proc. 41202/12 – R. Glicério – Aves causando incomodo – Não Localizado Endereço
Proc. 41622/12 – Estr. Das Cascatas – Criação de suínos causando incomodo – Não Constatado
Proc. 025/13 – Pque Edmundo Zanoni – Proliferação de mosquitos – Orientações
Proc. 0265/13 – R. Olaria – Equinos solto – Proprietário recebeu orientações para manter animal preso
Proc. 311/13 – Estr. Jaime Jebim – Cão doente – Não Localizado
Proc. 114/13 – Estr. Da Pedra Grande – Cão debilitado – Não Encontrado
Proc. 94/13 – Av. Nossa Senhora do Sion – Animais causando incomodo – Não Constatado
Proc. 1434/13 – Av. Mitsuki Kurosawa – Cães soltos – Solucionado
Proc. 41054/12 – Al. Siriema – Morcego no forro – Orientação
Proc. 1607/13 – R. José A S Maia – Pitbull solto – Orientação
Proc. 321/13 – CR Atibaia – Percevejos –

Atos da Vigilância Sanitária

Realizada desinsetização local
Proc. 421/13 – Estr. Velha de Bragança – Cão atropelado – Não Encontrado
Proc. 495/13 – Av. Boa Vista – Cadela para castrar – Castrada
Proc. 738/13 – Estr. São Paulo – Cão com cinomose – Não Encontrado animail
Proc. 1686/13 – R. José Pires – Pombos – Orientações
Proc. 916/13 – Rod. Fernão Dias – Cheiro de animais – Solucionado
Proc. 1295/13 – R. Yolando Malozzi – Infestação de Pombos – Orientações
Proc. 1695/13 – R. Mitsuki Kurosawa – Cães soltos – Solucionado
Proc. 1606/13 – R. Otávio Passos – Gatos soltos – Em Andamento
Proc. 1886/13 – R. Maues – Cães/Barulho – Não Constatado
Proc. 2026/13 – R. Sto Paris – Dejetos animais – Orientações
Proc. 2391/13 – Av. Deleg. Humberto F Castro – Infestação de carrapatos
Proc. 3090/13 – R. Da Imprensa – Cachorro solto na rua – Não Constatado
Proc. 40966/12 – Al. Sofia – Cão acesso a rua – Solucionado
Proc. 3971/13 – Av. Prof. Dr. José Pugliesi – Pitbull abandonado – Não Constatado
Proc. 1604/13 – UBS Maracanã – Cachorro doente – Não Localizado
Proc. 0094/13 – Av. Nossa Senhora – Mau cheiro de animais – Não Constatado
Proc. 1607/13 – R. José A Silveira Maia – Pitbull agressivo solto – Solucionado
Proc. 41054/12 – Al Siriema – Morcegos – Orientações
Proc. 1424/13 – Av. Mitsuki Kurosawa – animais soltos – Solucionado
Proc. 40820/12 – R. Francisco P Camargo – Gatos/Barulho – Solucionado
Proc. 415/13 – R. Felipe Camarão – Criação aves causando incomodo – Solucionado
Proc. 1695/13 – R. Mitsuki Kurosawa – Cães/ infestação de pulgas – Solucionado
Proc. 31897/12 – R. São Bernardo – Pombos no local – Solucionado
Proc. 3120776/12 – R. Três – Cães agressivos – Animal castrado
Proc. 23718/12 – Av. Brasil – Cães agressivos - Animal castrado
Proc. 23875/12 – R. Riacho Doce – Cão doente – Animal doado
Proc. 27304/12 – 27783/12 – R. Quatro – Cão agressivo – Animal doado
Proc. 35683/12 – Av. Mitsuki Kurosawa – Aves causando incomodo – Solucionado
Proc. 38627/12 – R. Silvio Souza – Cão doente – Solucionado
Proc. 39573/12 – R. Três – Pitbull agressiva solta – Animal Doado
Proc. 40144/12 – R. Geraldo H Souza – Pitbull solto – Animal Doado
Proc. 40528/12 – R. Bandeirantes – Cão doente – Solucionado
Proc. 40658/12 – R. Sto Antonio – Cão atropelado – Solucionado
Proc. 41010/12 – Rod. Fernão Dias – Cão atropelado – Animal veio a óbito
Proc. 41202/12 – R. Glicério – Aves causando incomodo – Não havia aves no local no momento da vistoria
Proc. 41622/12 – R. Anibal P Nascimento – Criação suínos – Solucionado
Proc. 025/13 – Pq Edmundo Zanoni – Mosquitos local – Orientações
Proc. 265/13 – R. Dorathioto – Equinos soltos local – Orientações
Proc. 311/13 – Estr. Jaime Jubim – Cão doente – Solucionado
Proc. 321/13 – Casa de Detenção – Percevejos – Orientações
Proc. 421/13 – Estr. Velha Bragança – Cão atropelado – Não Localizado
Proc. 203/13 – Pque das Garças – Infestação de pulgas – Orientação
Proc. 40/13 – Trav. Lucas – Infestação de mosquitos – Solucionado
Proc. 495/13 – R. Antonio Batuira – Cadela cio – Não Localizado animal
Proc. 738/13 – Estr. São Paulo – Cão com suspeita de cinomose – Não Localizado
Proc. 1076/13 – Av. Santana – Cachorro doente – Não localizado
Proc. 1344/13 – R. Petrópolis – Pitbull solto – Proprietário animal localizado e orientado
Proc. 1313/13 – Av. São João – Cadela atropelada – Solucionado
Proc. 31592/12 – R. Pedro Sanches – Infestação de baratas – Realizado operação mata barata no bueiro em 16/6/12 pela equipe do SAAE
Proc. 35933/12 – R. Julio Andre Boniollo – Animal maltratado – Solucionado – Realizada inspeção pela equipe SUMA e orientado o proprietário do animal
Proc. 33782/10 – R. Clóvis Soares – Cão abandonada - Realizada inspeção pela equipe SUMA e orientado o proprietário do animal

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 41438/12 – Jozsef Szakacs – Piscina sem tratamento adequado – AI 11245
Proc. 616/13 – José Salvador Brandão – Terreno acumulo de inservíveis – AI 11092
Proc. 38590/12 – Cícera Cardoso da Silva Rocco – Imóvel sem manutenção – AIPM 11177
Proc. 39265/12 – Abdul Rahman Makanse – Piscina sem manutenção adequada – AIPM 11178
Proc. 39575/12 – Adelaide Lentisco Grilo – Acumulo de inservíveis – AIPM 11166
Proc. 39483/12 – Deolinda Vieira Bailhao – Acumulo de pneus – AIPM 11167
Proc. 2939/13 – Tamis de Oliveira Campos – Piscina sem tratamento adequado – AI 11249
Proc. 2935/13 – Elza Aparecida de Campos Grespom – Imóvel sem manuenção – AI 10158
Proc. 2325/13A – Célia Maria Cordones Pellegrini Vasconcelos – Terreno mato alto – AI 11250
Proc. 1427/13 – Rita de Cássia Pinheiro Ceccaroni – Terreno mato alto – AI 11248
Proc. 2325/13B – Reinaldo de Jesus Azevedo – Imóvel sem manutenção – AI 11077
Proc. 35886/12 – Ademar Porfírio da Rocha – Imóvel sem Higiene – AIPM 11525
Proc. 1967/13 – João Bulgarelli – Fossa aberta – AI 11093
Proc. 32323/12A – Primeira Igreja Batista Esperança em Cristo em Atibaia – Casa abandonada – NRM 10593
Proc. 33897/12 – Albert Glasser Filho – Piscina sem tratamento adequado – NRM 10593

c) Área de Zoonoses
Proc. 30356/12 – Antonio Sabino da Silva – Criação de aves causando incomodo – NRM 10592
Proc. 32323/12A – Primeira Igreja Batista Esperança em Cristo – Infestação por escorpiões – NRM 10593

17) COMUNICADOS

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

NOME	R.G	CARGO/FUNÇÃO	CATEGORIA PROFISSIONAL
Paulo Gigliotti	12389834-1	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	Superior
Jose Eduardo Mariano	23588870-9	Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária	Superior
Cristiana Corrêa dos Santos	25870262-X	Gerente de Planej. Avaliação de Risco, Controle e Logística	Superior
Andréa Cristina de S. Oliveira	25695859-2	Assistente em Serviços de Fiscalização	Nível Médio
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	28922934-0	Assistente em Serviços de Fiscalização	Nível Médio
Carla Ticiana Costa Leite	3953365	Arquiteta	Superior
Carlos Garcia Louzada	8032246467	Médico Veterinário	Superior

Atos da Vigilância Sanitária

Carmen Regina Dahi	16338518	Vigilante Sanitário	Nível Médio Técnico
Juscelina Abraão Correia	6188221	Assist. Esp. Serviços de Saúde	Superior
Celso Akio Maruta	20460948	Médico Veterinário	Superior
Deomero Ribeiro de Araújo	26714802-1	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
Elias Cassiri Neto	16620072-4	Assistente em Serviços de Fiscalização	Nível Médio Técnico
Isaltina Aparecida Mendes	7515831	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
Jorge Ossamu Shinohara Tsuruta	34928000-9	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
José Antonio Adami	6611744	Médico Veterinário	Superior
Jose Benedito do Prado	17827825-7	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
Lourdes Aparecida Pinzan	16336989	Assistente em Serviços de Fiscalização	Nível Médio Técnico
Monia Cristina Boccia	29525540-7	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
Paulo Donizetti Alexandre	20705545-4	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
Patrícia Alexandra da Silva	34435114-2	Enfermagem	Superior
Roberto Brezaola	6042971	Engenheiro Civil	Superior
Sandra Vieira de Mello	2711024	Arquiteta	Superior
Tamy Tanamatis	21430092	Odontóloga	Superior
Tatiane Mendes	25063104-0	Assistente em Serviços de Fiscalização	Superior
ADMINISTRATIVO			
Benedita das Graças Leme	6907332-6	Oficial Administrativo	Superior
Cássia Apda. Nunes Rodrigues	33664019-5	Assistente	Superior Incompleto
Fabiane Castelo B Galvão	27797721-6	Agente de Serviços de Gestão	Nível Médio
Maria Fernanda Apda. Rangel Piniano	34435161-0	Agente de Serviços de Gestão	Superior
Simone Oliveira G. Fonseca	26234680-1	Agente de Serviços de Gestão	Nível Médio
EQUIPE APREENSÃO DE ANIMAIS			
Edson Pereira Lopes	20285542-2	Agente de Serviços Conservação e Limpeza	Nível Médio
Fernando de Campos	28922834-7	Ajudante de Serviços Gerais	Nível Médio
Jonas Rodrigues da Fonseca	17827825-7	Ajudante de Serviços Gerais	Nível Médio
Maria Eni Pereira da Silva	13997751	Ajudante de Serviços Gerais	Ensino Fundamental
Wilson Lopes de Oliveira	33305744-2	Ajudante de Serviços Gerais	Ensino Fundamental

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Paulo Gigliotti
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Gerente de Planejamento, Avaliação de Risco,
Controle e Logística

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/13
De 04 de fevereiro de 2.013

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à "Proposta de Honraria".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de vereadores, composta pelos seguintes membros:

Josué Luiz de Oliveira
Wilson de Vasconcelos Veiga
Paulo Fernando Serrano Catta Preta
Edison Bento Leite
Sidnei Luciano Gonçalves

A Comissão tem por finalidade examinar e dar parecer, dentro de 15 dias, à "Proposta de Honraria" encaminhada pelo vereador Rodrigo Parras.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2.013.

EMIL ONO
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/13
De 04 de fevereiro de 2.013

Nomeia Comissão Temporária de Vereadores para emitir parecer à "Proposta de Honraria".-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Emil Ono, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de vereadores, composta pelos seguintes membros:

Daniel da Rocha Martini
Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo
Francisco Carlos Avanço
Almir Bueno do Prado
Jorge de Jesus Silva

Poder Legislativo

A Comissão tem por finalidade examinar e dar parecer, dentro de 15 dias, à "Proposta de Honraria" encaminhada pelo vereador Rodrigo Parras.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2.013.

EMIL ONO
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013
- De 05 de fevereiro de 2013 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR EMIL ONO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º – É declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições da Câmara Municipal, o dia **11 DE FEVEREIRO** (segunda-feira de Carnaval) do ano de 2013.

Artigo 2º – No dia **13 DE FEVEREIRO** (quarta-feira de Cinzas), o expediente terá início às 12 horas.

Artigo 3º – Em virtude do Ponto Facultativo no dia 11 DE FEVEREIRO, a Sessão Ordinária será transferida para o dia 14 DE FEVEREIRO do corrente ano às 10 horas no auditório do "Fórum Cidadania".

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 de fevereiro de 2013.

Publique-se.
Arquive-se.

EMIL ONO
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: GUIMARÃES & MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA: Processo nº 177/2012; **TOMADA DE PREÇOS** nº 001/2012; **Contrato** nº 019/2012; **Objeto: prorrogar o prazo da vigência contratual, vigendo até 21 de fevereiro 2013 Dotação: 4.4.90.52.00** Equipamento e Material Permanente, Data da Assinatura do contrato: 06 de fevereiro 2013.

Atibaia, 07 de fevereiro 2013.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EMIL ONO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2013

1. PROJETO DE LEI Nº 001/13, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de Rua no Bairro do Portão; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 29/04/13 - S.O. 29/04/13;

2. PROJETO DE LEI Nº 002/13, de autoria do vereador Emil Ono, que declara de Utilidade Pública a Associação Futebol Atibaia - A.F.A.; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 29/04/13 - S.O. 29/04/13;

3. PROJETO DE LEI Nº 003/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição do uso de fogos de artifício, sinalizadores, espetáculo pirotécnico com produtos inflamáveis, em discotecas, boates, bares, teatros, auditórios, clubes e demais locais fechados, destinados a eventos no Município da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 29/04/13;

4. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 036/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de novembro de 2012; redistribuído à Comissão de Finanças;

5. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 001/13, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2012; à Comissão de Finanças;

6. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 002/13, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2012; à Comissão de Finanças;

7. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 003/13, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2.012; à Comissão de Finanças;

8. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 004/13, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Veto Total ao Projeto de Lei nº 87/12, que dispõe sobre denominação de Praça Padre Petrus à Praça Guanabara - Jardim Cerejeiras; à Comissão de Justiça - vence em 02/03/13 - S.O. 25/02/13;

9. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/13, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que suprime dispositivos da Resolução nº 09/2010 de 22 de novembro de 2010, em especial, na redação dos artigos 3º, 5º, 6º, bem como o Anexo I, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 29/04/13 - S.O. 29/04/13;

10. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor: Josué Luiz de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Paulo Fernando Serrano Catta Preta, Edison Bento Leite, Sidnei Luciano Gonçalves;

11. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/13, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que confere Título de Cidadão Honorário; conforme artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor: Daniel da Rocha Martini, Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo, Francisco Carlos Avanço, Almir Bueno do Prado, Jorge de Jesus Silva.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Oficial Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO CMAS
Nº 067

Aos (30) trigésimo dia do mês de (01) janeiro de (2013) dois mil e treze às nove horas, reuniram-se nas dependências da sala do Conselho, à Rua: Bárbara Cardoso, número (45) quarenta e cinco, Centro nesta cidade, presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social Sra. Simone Valéria de Oliveira (Presidente do Conselho e Representante do CASULO); Sr. Renato Martinez (Representante da Secretaria de Ação Social e Cidadania e Primeiro Secretario); Edith Luiza Cassemiro Noronha (Representante da ASBI e Segunda Secretaria) Luciane de Oliveira (Representante da PAS); Edilaine Aparecida de Oliveira Batista (Representante da Secretaria de Educação) e Carlos Roberto Brígida Rogério (Representante da Secretaria de Esportes). Deu-se inicio a reunião extraordinária com a palavra a Presidente Senhora Simone Valéria de Oliveira esclarecendo que, a entidade foi notificada em 20 de junho de 2012 de acordo com Análise Documental realizada. A entidade teve um prazo para apresentar os documentos e se regularizar, sendo feita várias orientações, quanto a documentação e adequação no prazo máximo até 30 de setembro de 2012. Não apresentando nenhum documento e nem realizado nenhuma adequação, que foi confirmado através de Visita na Instituição e expirando o prazo, a entidade ficou com o Certificado cancelado neste Conselho e então, comunicando aos órgãos competentes. O Sr. Renato pede a palavra e informa a todos os presentes que essa reunião se deu pelo motivo do encerramento da inscrição da entidade ASBI no prazo de 30 de dezembro de (2012) dois mil e doze neste Conselho, mas que a entidade oficializou este Conselho, solicitando um prazo de (08) oito meses de Certificação provisória para se adequar de acordo com a Resolução nº 16 de 05 de maio de 2010. O Sr. Renato informa que de acordo com a **Orientação Conjunta MDS/CNAS no Capítulo XII que trata do Cancelamento da inscrição de Entidade** que diz: *"as irregularidades suspeitas ou constatadas, tanto por meio de denúncias como outras formas, deverão ser notificadas à entidade para que esta proceda sua defesa. Para evitar solução de continuidade dos serviços e conseqüentes prejuízos aos usuários, sugere-se que o conselho avalie a possibilidade de elaboração de um plano de providências em conjunto com a entidade para regularização das pendências constatadas, utilizando o cancelamento como última instância"*. Sra. Edilaine fez uso da palavra esclarecendo que a entidade reconhece que existem critérios a ser seguidos para a certificação, porém devido as várias dificuldades apresentadas, ela não deixou de atender aos idosos que lá se encontram acolhidos. Edilaine sugere aos membros do Conselho aceitar a proposta feita pela entidade, desde que o Conselho acompanhe, orientando neste processo de adequação. A Presidente do Conselho Sra. Simone informa que para emitir a certificação provisória da entidade ASBI, será necessária a entrega de relatórios mensais com as adequações realizadas e cópia da ata de reunião da diretoria, constando a ciência dos membros diante da situação. A Presidente Sra. Simone coloca em votação se todos concordam com o pedido de certificar provisoriamente a entidade ASBI no período de (08) oito meses e fica aceito por unanimidade dos votos a Certificação Provisória da entidade ASBI. Nada mais constando, eu Renato Martinez primeiro secretario, encerro e assino esta ata, à qual foi lavrada e após ser lida será assinada por todos os membros do conselho, juntamente com a Presidente Sra. Simone Valéria de Oliveira, e demais membros do conselho.

PORTARIA Nº 026/2013
De 01 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA,** o Sr. **RICARDO JOSE DA COSTA BRUNO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.871.824-3, para ocupar o cargo em Comissão de Secretario de Desenvolvimento Econômico e Ação Regional, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2013
De 01 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA,** o Sr. **JOSE PAULO DE DÉO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.832.368-X, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Gabinete de Transportes, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2013
De 01 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a Sra. **RAQUEL LUCATS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 27978477-6, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Gabinete de Saúde Comunitária, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2013
De 01 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica, a Sra. **DEBORA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA MENDONÇA**, brasileira, casada, portadora do RG: 26.426.468-x.
Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2013
De 01 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica, a Sra. **MARISA ESTELA ALVES RAMOS**, brasileira, casada, portadora do RG: 28.238.523-X.
Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Bom Jesus dos Perdões

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2013
De 01 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 01/2012, a Sra. **DEBORA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA MENDONÇA,** brasileira, casada, portadora do RG: 26.426.468-X, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Faixa I, Nível I da Tabela dos Vencimentos dos Cargos do Magistério, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 002/2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2013
De 01 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 01/2012, a Sra. **MARISA ESTELA ALVES RAMOS,** brasileira, casada, portadora do RG: 28.238.523-X, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Faixa I, Nível I da Tabela dos Vencimentos dos Cargos do Magistério, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 002/2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2013
De 01 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 01/2012, a Sra. **CAROLINA FERREIRA MACHADO DE SOUZA,** brasileira, casada, portadora do RG: 29.235.886-2, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Faixa I, Nível I da Tabela dos Vencimentos dos Cargos do Magistério, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 002/2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2013
De 01 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE** , a pedido da funcionária**,** de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. Rosangela de Souza Pavani Escudeiro, RG: 22.809.881-5, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, do Foro Distrital de Nazaré Paulista, para a Secretaria de Ação Social e Cidadania, cessando a gratificação instituída pela Lei 2.108/2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2013
De 01 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**, os efeitos da portaria nº 279/2012, datada de 08 de maio de 2012, conforme art. 84 da Lei 1500/00, devido a desistência por parte da funcionária ERICA LOPES GARCIA, portadora do RG: 27.307.029-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, admitida em 01 de fevereiro de 2001.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2013
De 01 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**, os efeitos da portaria nº 224/2012, datada de 13 de abril de 2012, voltando a funcionária, JULIANA ROMACHO DE CAMPOS, portadora do RG: 30.609.640-7, para o seu cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Faixa I, Nível I, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2013
De 01 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, a pedido da funcionaria**,** da EMEI Prof. Nelson Benedito de Camargo para a EMEI Prof. Luiz Gonzaga Ferreira, de acordo com inciso II do Artigo 50 da Lei 1500/99, a Sra. **ISILDINHA DE ANDRADE BENEDETTI**, brasileira, portadora do RG: 10.124.231, ocupante do cargo efetivo DE Profª. de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 038/2013
De 04 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 01/2012, a Sra. **MARIA CRISTINA SOARES DE MORAIS CARONE,** brasileira, casada, portadora do RG: 19.121.468-1, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Faixa I, Nível I da Tabela dos Vencimentos dos Cargos do Magistério, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 002/2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2013
De 04 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, através do Concurso Público nº 01/2012, a Sra. **ANA PAULA SANTOS BARBOSA DE MORAES,** brasileira, casada, portadora do RG: 33.664.199-0, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Faixa I, Nível I da Tabela dos Vencimentos dos Cargos do Magistério, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais e vencimento previsto no decreto n.º 002/2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2013
De 04 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA,** a Sra. **GREYCE FERNANDES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 20.434.085, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe do Gabinete Administrativo da Saúde, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2013
De 04 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Servente, a Sra. **MARISA BARBOSA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 33.664.045-6.
Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2013
De 04 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 036/2010, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de fevereiro de 2013 a 04 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2009, à funcionária **PATRICIA VALESKA MISTRELLO RITA,** portadora do RG: 30821884 ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2013
De 04 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 001/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de fevereiro de 2013 a 02 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 12 de agosto de 2003 a 11 de agosto de 2008, à funcionária **MARIA CINTIA SUEMI UMEKI,** portadora do RG: 24.363.140-6, ocupante do cargo efetivo de Dentista.
Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2013
De 04 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 002/2013, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de fevereiro de 2013 a 07 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2006 a 31 de março de 2011, à funcionária **MITS CASSIA DA SILVA RAMOS,** portadora do RG: 26.769.755-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Compras e Licitações.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2013
De 04 de fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 089/2011, 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de fevereiro de 2013

Bom Jesus dos Perdões

a 07 de abril de 2013, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2006 a 23 de agosto de 2011, à funcionária **SANDRA DE ALMEIDA,** portadora do RG: 22.371.353-3, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Portaria nº 024/2013
De 1º de fevereiro de 2013.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões.

Eduardo Henrique Massei, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

1º - Ficam **NOMEADOS** os seguintes funcionários públicos para o exercício de quaisquer funções relacionadas para as Revisões de Prontuários Médicos da Unidade Mista de Saúde:
- Anne Hannae Matsumoto: Representante Medico/CPF: 028.256.386-50 RG: M899.351 (data da emissão: 04/12/03);
- Ronaldo Vlademir Ferreira: Representante Medico /CPF: 953.730.048-04 RG: 845569 SSP (data de emissão: 05/06/74);
- Stacius Vinicius Monteiro de Castro: Representante do SADT /CPF: 247.438.498-70 RG: 25.606.458-1 (data da emissão: 08/01/74);
- Manir Beltrame Junior: Representante da enfermagem/CPF: 299.962.658-46 RG: 33.305.648-6 (data de emissão: 10/10/1985);
- Fabiana Fenz: Representante da enfermagem/Ambulatório/CPF: 326.260.408-94 RG: 33.669.894-x (data de emissão 22/06/1985);
- Ana Lucia G. Bulka: Representante do Administrativo/CPF: 256.644.568-09 RG: 32.222.476-7 (data da emissão 02/08/94).

2º- A comissão devera se reunir com frequência para executar as ações necessárias para a Revisão de Prontuários Médicos da Unidade Mista de Saúde de Bom Jesus dos Perdões. Cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal nº 1.500/99, com as alterações da Lei municipal nº 1.606/01.

3º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 11 de janeiro de 2013, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 019/2013.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 1º de fevereiro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Portaria nº 025/2013,
De 1º de fevereiro de 2013.

DISPÕE SOBRE: Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", e dá outras providências.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal em Exercício de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, visando atender o Decreto nº 45.014, de 28 de junho de 2000, resolve:

1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Bom Jesus dos Perdões no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE",** desenvolvido por meio de convênios entre a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569/99 alterado pelo Decreto nº. 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

TITULARES:

1) Laura Maria Contador Rodrigues da Silva
RG 59.392.939
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

2) Maria Guiomar Fernandes do Couto
RG 7.909.609-8
Representante da Prefeitura na área da Saúde

3) Antônio Benedito dos Santos
RG 8.15.328
Representante do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente

4) Edvane de Lemos Silva
RG 46.716.287-6
Representante da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

SUPLENTES:

1) Elaine Aparecida Empke
RG 9710798
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

2) Luís Eduardo da Silva Costa
RG 17.989.457-2
Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

3) Alexander de Souza Pereira
RG 24.775.673-8
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

4) José Natalino
RG 15.948.480
Representante da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10/2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 1º de fevereiro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 046/2013,
De 04 de fevereiro de 2013

Eduardo Henrique Massei, **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 145, III e 149, IV do Código Tributário Nacional e segundo o que disciplina a alínea "c", do inciso III do artigo 150 da Constituição Federal, a "taxa de lixo", instituída pela Lei nº 2.172/2012, de 28 de dezembro de 2012, somente poderá ser exigida a partir do mês de abril de 2013. Qualquer lançamento anterior a esta data, deverá ser cancelado.

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de fevereiro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

Portaria nº 047/2013,
De 05 de fevereiro de 2013.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão Especial para o trânsito no Município de Bom Jesus dos Perdões.

CONSIDERANDO que há a necessidade urgente de promover modificações no trânsito de nosso Município, para melhor fluir o tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que as ruas do nosso Município necessitam de emplacamentos de sinais indicativos de trânsito, para melhor orientar os motoristas e pedestres;

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

1º - Ficam **NOMEADOS** os seguintes funcionários públicos para o exercício de quaisquer funções relacionadas com trânsito no Município, sob a presidência do primeiro:

· MARCIO PAULO GARZUZI, RG 25.686.000-2, Engenheiro Civil;
· THAÍS APARECIDA TIOZZI BARROS NOGUEIRA, RG 32.222.712-4 Escriturário;
· ENRICO TADEU VENTURA, RG 22.937.630-7, Fiscal;
· ALEXANDER DE SOUZA PEREIRA, RG 24.775.673-8, Chefe de Gabinete de Processamento de Dados;
· FERNANDO JOSÉ SANCHES, RG 20.943.319, Pedreiro;
· JOSÉ LUIZ SANTOS CUNHA, RG 8.986.267-3, Motorista;
· ADRIANO APARECIDO PINTO, RG 24.394.559-0, Aux. de Serviços;
· FABIANO KOIZUMI TOMINAGA, RG 15.420.147-9, Fiscal.

2º - A comissão deverá se reunir com frequência para planejar as ações necessárias para a efetiva regularização do trânsito, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal 1500/99, com o pagamento nos termos do § 2º do mesmo artigo.

3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e/ou afixação em lugar próximo e público de costume, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria nº 05/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2013.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES – SP.
LEI MUNICIPAL Nº 1314 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995.

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

Dispõe sobre: Certificação da entidade **ASBI- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO IDOSO.**

A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, faz saber o seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica **Certificada Provisoriamente** a entidade **ASBI – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO IDOSO -** no exercício de suas atividades **até 02 de setembro de 2013**, conforme determinado na reunião extraordinária Ata nº 067 de 30 de janeiro de 2013.

Artigo 2º Fica determinado que o Conselho realizará as orientações e acompanhamento que se fizerem necessárias, sendo obrigatório a entrega de relatórios e ata das reuniões da diretoria mensalmente a este Conselho.

Artigo 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação e publicação na forma da lei.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus dos Perdões, 30 de janeiro de 2013.

SIMONE VALERIA DE OLIVEIRA
Presidenta do CMAS

Bom Jesus dos Perdões
Retificação

na Edição 1465 no Imprensa Oficial

onde se lê:

DECRETO Nº 09/2013.
DE 29 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Fica estabelecida como termo inicial a contabilização de horas extraordinárias a 8ª hora trabalhada.

Art. 4º - Este Decreto tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de janeiro de 2013.

Leia-se:

DECRETO Nº 09/2013.
DE 29 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Fica estabelecida como termo inicial a contabilização de horas extraordinárias após a 8ª hora trabalhada.

Art. 4º - Este Decreto tem efeito retroativo à 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de janeiro de 2013.

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1453, de 22 de dezembro 2012-Portaria nº 541/2012, de 14 de dezembro de 2012.

Onde se lê:

CONCEDE de acordo com processo nº 031/2012, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para gozo no período de 17 de dezembro de 2012 a 15 de janeiro de 2012,

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de dezembro de 2012.

Leia-se:

CONCEDE de acordo com processo nº 031/2012, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para gozo no período de **17 de dezembro de 2012** a **15 de janeiro de 2013**,

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de dezembro de 2012.

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações neste **CONVITE Nº 003/2012** – Contratação de empresa para o fornecimento de cartões magnéticos ou eletrônicos e prestação de serviços de administração e gerenciamento de créditos disponibilizados mensais em cartões magnéticos ou de tecnologia similar, para utilização dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões para compra exclusiva de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza em estabelecimentos comerciais credenciados, e **adjudico** seu objeto nos termos do julgamento constante da ata a saber: que a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS S.A**, CNPJ nº 04.740.876/0001-25, foi vencedora do certame licitatório ofertando o valor **GLOBAL** abaixo do exigido no edital, representado a importância de **R$ 45.658,80 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)** no período**.**

Bom Jesus dos Perdões, 04 de Fevereiro de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente da Câmara

PORTARIA N.º 03/2013

DISPÕE SOBRE RENOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e visando atender as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os funcionários Amauri do Amaral Campos, Assessor de Imprensa, Renata Ribas de Sena Fróes, Secretária Legislativa e Cátia Andrade da Silva Aparecido, Auxiliar de Serviços Gerais, para comporem a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, cabendo-lhe as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.500/1999, com as alterações da Lei 1606/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 31 de janeiro de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

PORTARIA N.º 04/2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO REGIME DE ADIANTAMENTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 2 do Comunicado SDG nº 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a funcionária **Cátia Andrade da Silva Aparecido**, como responsável pelo regimento de adiantamentos da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões durante o exercício de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 31 de janeiro de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

PORTARIA N.º 05/2013

DISPÕE SOBRE RENOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários Marcelo Murillo de Almeida Passos, ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo; Maria Isabel de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Contadora e Amauri do Amaral Campos, ocupante do cargo efetivo de Assessor de Imprensa para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, cabendo aos funcionários do Legislativo as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal nº 1.500/99.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 1º de fevereiro de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 04/2013
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador PAULO SEBASTIÃO BUENO,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 65 e 72 do

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

Regimento Interno, DETERMINA**:**

Art. 1º - Ficam constituídas as seguintes Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões para o exercício de 2013, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2006).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (inciso I)

Presidente: Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PR)
Relator: José Fernando de Oliveira (PV)
Membro: Valdomiro de Paiva (PPS)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (inciso II)

Presidente: Rosilene Camargo Pazinato (PC do B)
Relator: Diego Mendes de Souza Carribeiro (PSD)
Membro: Hélio José Viana Gonçalves (PTB)

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNCIONALISMO PÚBLICO (inciso III)

Presidente: Raymundo Aparecido Bueno (PDT)
Relator: Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PR)
Membro: Alexandre Miguel Aparecido da Silva (PMDB)

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO (inciso IV)

Presidente: Rosilene Camargo Pazinato (PC do B)
Relator: Vanderlei Bocuzzi Teixeira (PV)
Membro: Pedro Domingues de Oliveira (PSD)

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO (inciso V)

Presidente: José Fernando de Oliveira (PV)
Relator: Valdomiro de Paiva (PPS)
Membro: Vanderlei Bocuzzi Teixeira (PV)

Art. 2º - Ficam nomeados líderes das Bancadas os seguintes Vereadores:

- Para líder do PMDB: Alexandre Miguel Aparecido da Silva
- Para líder do PSD: Pedro Domingues de Oliveira
- Para líder do PV: Vanderlei Bocuzzi Teixeira
- Para líder do PTB: Hélio José Viana Gonçalves
- Para líder do PDT: Raymundo Aparecido Bueno
- Para líder do PR: Rosângela de Souza Pavani Escudeiro
- Para líder do PC do B: Rosilene Camargo Pazinato
- Para líder do PPS: Valdomiro de Paiva

Art. 3º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de fevereiro de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 05/2013
De 04/02/2013

DISPÕE SOBRE RENOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ANALISAR AS CONTAS MUNICIPAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.

PAULO SEBASTIÃO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27, inciso I, letra "b" do Regimento Interno e 143, § 1º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que em 1º de janeiro de 2013 iniciou-se uma nova legislatura;

CONSIDERANDO que em reunião realizada com os Vereadores desta Casa e que de comum acordo foram escolhidos os vereadores para comporem as Comissões;

DETERMINA:

Art. 1º - Fica renomeada a Comissão Especial com a finalidade de examinar e emitir parecer sobre as contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões referentes ao exercício financeiro de 2006, **TC nº 3272/026/2006**, com a seguinte composição: **Presidente:** Pedro Domingues de Oliveira (PSD); **Relator:** Alexandre Miguel Aparecido da Silva (PMDB) e **Membro:** Raymundo Aparecido Bueno (PDT).

Art. 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 06/2013
De 04/02/2013

DISPÕE SOBRE RENOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ANALISAR AS CONTAS MUNICIPAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

PAULO SEBASTIÃO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27, inciso I, letra "b" do Regimento Interno e 143, § 1º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que em 1º de janeiro de 2013 iniciou-se uma nova legislatura;

CONSIDERANDO que em reunião realizada com os Vereadores desta Casa e que de comum acordo foram escolhidos os vereadores para comporem as Comissões;

DETERMINA:

Art. 1º - Fica renomeada a Comissão Especial com a finalidade de examinar e emitir parecer sobre as contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões referentes ao exercício financeiro de 2007, **TC nº 2409/026/2007**, com a seguinte composição: **Presidente:** Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PR); **Relator:** Hélio José Viana Gonçalves (PTB) e **Membro:** Alexandre Miguel Aparecido da

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

Silva (PMDB).

Art. 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 07/2013
De 04/02/2013

DISPÕE SOBRE RENOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ANALISAR AS CONTAS MUNICIPAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.

PAULO SEBASTIÃO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27, inciso I, letra "b" do Regimento Interno e 143, § 1º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que em 1º de janeiro de 2013 iniciou-se uma nova legislatura;

CONSIDERANDO que em reunião realizada com os Vereadores desta Casa e que de comum acordo foram escolhidos os vereadores para comporem as Comissões;

DETERMINA:

Art. 1º - Fica renomeada a Comissão Especial com a finalidade de examinar e emitir parecer sobre as contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões referentes ao exercício financeiro de 2008, **TC nº 1938/026/2008**, com a seguinte composição: **Presidente:** José Fernando de Oliveira (PV); **Relator:** Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PV) e **Membro:** Hélio José Viana Gonçalves (PTB).

Art. 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 08/2013
De 04/02/2013

DISPÕE SOBRE RENOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ANALISAR AS CONTAS MUNICIPAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

PAULO SEBASTIÃO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27, inciso I, letra "b" do Regimento Interno e 143, § 1º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que em 1º de janeiro de 2013 iniciou-se uma nova legislatura;

CONSIDERANDO que em reunião realizada com os Vereadores desta Casa e que de comum acordo foram escolhidos os vereadores para comporem as Comissões;

DETERMINA:

Art. 1º - Fica renomeada a Comissão Especial com a finalidade de examinar e emitir parecer sobre as contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões referentes ao exercício financeiro de 2009, **TC nº 1047/026/09**, com a seguinte composição: **Presidente:** Rosilene Camargo Pazinato (PC do B); **Relator:** Diego Mendes de Souza Carribeiro (PSD) e **Membro:** Raymundo Aparecido Bueno (PDT).

Art. 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 09/2013
De 04/02/2013

DISPÕE SOBRE RENOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ANALISAR AS CONTAS MUNICIPAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

PAULO SEBASTIÃO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27, inciso I, letra "b" do Regimento Interno e 143, § 1º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que em 1º de janeiro de 2013 iniciou-se uma nova legislatura;

CONSIDERANDO que em reunião realizada com os Vereadores desta Casa e que de comum acordo foram escolhidos os vereadores para comporem as Comissões;

DETERMINA:

Art. 1º - Fica renomeada a Comissão Especial com a finalidade de examinar e emitir parecer sobre as contas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões referentes ao exercício financeiro de 2010, **TC nº 2801/026/2010**, com a seguinte composição: **Presidente:** Vanderlei Bocuzzi Teixeira (PV); **Relator:** Valdomiro de Paiva (PPS) e **Membro:** Rosilene Camargo Pazinato (PD do B).

Art. 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2013
De 4/2/2013

DISPÕE SOBRE NOMEIA O CHEFE DE GABINETE PARA A FUNÇÃO DE

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

SUPERVISOR DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SEBASTIÃO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DETERMINA:

Art. 1º - O artigo 1º do Ato da Presidência n.° 17, de 29 de maio de 2012, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

Parágrafo Primeiro: O Chefe de Gabinete será o Supervisor da Câmara Municipal.

Parágrafo Segundo: Todos os funcionários e servidores, a partir deste Ato, serão chefiados e supervisionados pelo Chefe de Gabinete.

Parágrafo Terceiro: Além das atribuições acima mencionadas, o Chefe de Gabinete ficará encarregado do gerenciamento dos atos de Recursos Humanos dos funcionários e servidores efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 4 de fevereiro de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2013
De 05 de fevereiro de 2013.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador PAULO SEBASTIÃO BUENO,** usando de suas atribuições legais e em virtude das festividades carnavalescas, DETERMINA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. O expediente da Câmara Municipal no dia 13 de fevereiro de 2013 será das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 05 de fevereiro de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17/2012
De 29 de maio de 2012.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO,** usando de suas atribuições legais, **DETERMINA**:

Art. 1º - Os funcionários e servidores da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões estão diretamente subordinados à Presidência desta Casa.

Art. 2º - Os cargos abaixo relacionados estarão sob a orientação e coordenação dos seguintes funcionários:

Cargo	**Funcionário Orientador/ Coordenador**	**Departamento/Setor**
Agente Financeiro	Maria Isabel de Oliveira	Contabilidade/Financeiro
Faxineira	Cátia Andrade da Silva Aparecido	Administrativo/Serviços Gerais
Agentes de Segurança Patrimonial	Cátia Andrade da Silva Aparecido	Administrativo/Serviços Gerais
Recepcionista	Renata Ribas de Sena Fróes	Administrativo/Legislativo
Motorista	Cátia Andrade da Silva Aparecido *(nova redação/Ato Pres. 18/2012)*	Administrativo/Serviços Gerais
Assessor de Imprensa	Renata Ribas de Sena Fróes	Administrativo/Legislativo

Art. 3º - O Funcionário Orientador/Coordenador terá a atribuição de supervisionar os trabalhos dos funcionários designados, orientando e acompanhando a execução dos serviços, visando zelar pela qualidade e produtividade dos serviços legislativos.

Art. 4º - Os ocupantes dos cargos relacionados acima, além de suas atribuições, deverão realizar as solicitações e tarefas relevantes que forem determinadas pelo funcionário Orientador/ Coordenador.
Parágrafo Único - Os memorandos e solicitações dirigidos à Presidência deverão primeiramente ser entregues ao funcionário Orientador/Coordenador, que os encaminhará à Presidência.

Art. 5º - O Funcionário Orientador/Coordenador será o intermediário entre a Presidência e demais funcionários e deverá comunicar-lhe todas as ocorrências.

Art. 6º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 29 de maio de 2012.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente